



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

SUSTENTÁVEL E RESILIENTE

DIRETRIZES



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO	3
II. CONTEXTO MACROECONÓMICO	7
III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	11
III.1. Aumento das Receitas Endógenas	13
III.2. Racionalização e Contenção das Despesas	16
III.3. Agenda de Infraestruturação	19
III.4. Estratégia da Dívida Pública	20
IV. PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS - OE 2023	23
IV.1. Políticas Públicas Prioritárias	23
IV.1.1. Saúde e Segurança Sanitária	23
IV.1.2. Turismo Resiliente e Sustentável	24
IV.1.3. Economia Azul	25
IV.1.4. Transformação Digital	26
IV.1.5. Aceleração da Transição Energética, Agroindústria e Ação Climática	28
IV.2. Política de Rendimento e Preços	29
IV.2.1. Massa Salarial da Administração Pública	29
IV.2.2. Subsídio de Desemprego e Salário Mínimo	35
IV.2.3. Política/Proteção Social e de Rendimentos	36
V. PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS	38
VI. RISCOS ORÇAMENTAIS	44
ANEXOS	48
Anexo I – Políticas Públicas Prioritárias para o OE 2023	48
1. Garantir a Recuperação Económica e Plano de Retoma	48
2. Desenvolvimento Social	52
3. Soberania	56
4. Outras Prioridades Setoriais	57
Anexo II – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector	59
Anexo III – Medidas de Contenção e Redução da Despesa Pública	68
Anexo IV – Inflação versus Atualização Salarial, 2010-2021	69
Anexo V – Projeções Macro fiscais de Médio Prazo	70
1. Principais Indicadores Económicos, 2019–2026	70
2. Operações Financeiras do Estado, 2019–2026 (em milhões de CVE)	71
3. Operações Financeiras do Estado, 2019–2026 (em % do PIB)	72



I. ENQUADRAMENTO

O País, desde 2016, tem sido fustigado por sucessivas crises que têm vindo a se acumular – crise climática (seca severa, de 2016 até então), crise sanitária (pandemia da covid-19, de 2020 até então) e crise geopolítica (guerra na Ucrânia, desde fevereiro 2022). Mesmo em seca severa, como resultado das reformas económicas, Cabo Verde registou um crescimento assinalável, que atingiu em 2019 os 6%. Entretanto, em 2020, na sequência da pandemia da covid-19, o País registou uma forte recessão económica, na ordem dos 15%, em que o turismo foi fortemente atingido e, em consequência, a dívida pública, o desemprego e a pobreza aumentaram, invertendo a tendência positiva que se registava até 2019. De 2021 até o 1.º trimestre de 2022, em resposta às medidas adotadas e em face ao controle da pandemia da covid-19, registou-se a retoma do turismo, pese embora ainda com o número de turistas abaixo do registado no período pré-pandemia. Em 2021, o crescimento foi de 7%.

Entretanto, em 2022, a dinâmica da economia cabo-verdiana vê-se, mais uma vez, fortemente condicionada, agora, pela evolução da crise geopolítica decorrente da guerra na Ucrânia. A expectativa do crescimento do PIB real, em 2022, passa a ser de 4,0% (ante uma perspetiva inicial de 6,5%), tendo em conta a revisão em baixa da recuperação do setor do turismo comparativamente ao cenário sem a referida guerra, bem como a redução da procura interna em função do aumento nos preços. Para 2023, espera-se uma maior dinâmica do turismo, e seu efeito contágio para os demais setores, projetando um crescimento de aproximadamente 4,8%.

Nos últimos anos, as crises têm vindo a ser uma norma e não uma exceção.

O País e o Mundo têm registado uma sobreposição de crises (climática, das desigualdades, da pobreza, migratória, de conflitos diversos e pandémica), sem precedentes.

Em resposta a esse quadro, o Orçamento do Estado para o ano de 2023 (OE 2023) orienta-se pela convergência de propósitos e para o **aproveitamento das janelas de oportunidades** para o desenvolvimento sustentável no quadro da implementação do PEDS II (Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável II). Para isso e em face à superposição de crises, é imperativa uma boa gestão de contingências e de emergências,



com foco na estratégia de desenvolvimento, alicerçada em pilares estruturais e políticas e investimentos consistentes e sustentáveis.

Nesse contexto, o processo de elaboração do OE 2023 deverá assumir medidas de políticas que concorrem para a construção de um **Cabo Verde Resiliente e Sustentável, ancorado em:**

I - quatro pilares transversais:

- i. **O Capital Humano** (no centro das prioridades): com foco no desenvolvimento social e económico, na eliminação da pobreza extrema, na redução da pobreza absoluta e na criação de oportunidades, bem como na conectividade humana (multilinguismo): educação de excelência (revisão curricular e formação – acesso e adequação ao mercado), saúde, rendimentos, cuidados, habitação e inclusão produtiva;
- ii. **Infra-estruturas**: estratégicas (nacional) e para o desenvolvimento local, considerando a conectividade territorial e tecnológica (interna e externa), tendo em vista novas modalidades de financiamento em parceria com o privado;
- iii. **Reformas**: considerando gerir as emergências com o foco no futuro e na sustentabilidade, de modo a criar um quadro institucional de forma a acelerar o processo de resiliência, (i) protegendo e aprimorando a democracia, (ii) reforçando as instituições no que concerne à justiça, à segurança, à regulação económica, técnica e financeira e ao empoderamento das Organizações da Sociedade Civil; e (iii) salvaguardando a sustentabilidade das Finanças Públicas, tendo como foco a consolidação orçamental e a sustentabilidade da dívida pública, **acelerando a agenda de privatizações, concessões e de licenciamentos**.
- iv. **Diversificação da Economia**: o estabelecimento de uma estratégia de diversificação produtiva deve resultar da definição e execução de uma **visão** de desenvolvimento económico. A estratégia de diversificação deverá considerar, simultaneamente, as duas dimensões da diversificação: vertical (foca especificamente no setor de especialização da economia) e horizontal



(emergência de novos produtos e setores de exportação, a par com o setor de especialização), e promover um processo capaz de combinar essas dimensões.

II – e com o foco em cinco prioridades:

- i. **Saúde e segurança sanitária:** reorientação do modelo de governança e foco na reforma do sector da saúde para garantir melhores resultados e bem-estar. Promoção de uma agenda de investimentos, a médio prazo, nas infraestruturas, nos recursos humanos e na qualidade da governança das instituições. Reforma da segurança social e promoção do seguro de vida e de saúde para garantir o acesso à saúde e a sustentabilidade do sistema;
- ii. **Aceleração da transição energética, indústria inteligente e verde e ação climática para atingir a neutralidade carbónica e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis.** De destacar: a economia verde, a mobilização de água, as energias renováveis, a agricultura sustentável, a agroindústria e a economia circular. De considerar ainda a necessidade da diversificação de fontes de água para a irrigação e o uso das energias renováveis, o reforço da investigação aplicada e a logística de distribuição. Tudo somado deve acelerar a promoção da resiliência climática;
- iii. **Turismo resiliente e sustentável:** através da sua qualificação e diversificação no quadro do previsto no Plano Operacional do Turismo;
- iv. **Transformação Digital:** transição digital, com impacto no aumento da eficiência, na qualidade de serviços e de produtos públicos e privados e na melhoria do ambiente de negócios (governança digital e economia digital); Queremos promover o aumento da eficiência, da produtividade, da qualidade de serviço e a eliminação da burocracia desnecessária, desenvolvendo as competências humanas – foco nos jovens, investindo nas infraestruturas e na governança e criando um ecossistema de inovação e de empreendedorismo de base tecnológica de excelência; e
- v. **Economia Azul:** como uma nova abordagem para a promoção do crescimento das economias marítimas e para a valorização dos recursos marinhos e costeiros (Pesca, aquacultura, indústria conserveira, exploração da biotecnologia azul, transportes, portos, reparação naval, *bunkering*, produção



de água dessalinizada e de energia limpa, desenvolvimento de competências e I&D na economia azul).

Temos de continuar a fazer uma forte aposta no capital humano e na visão universalista de Cabo Verde, aberto ao mundo e atento às oportunidades à escala global.

Os pilares transversais estarão a garantir a materialização das prioridades e, conjuntamente, determinam que o OE 2023 seja um orçamento que dará continuidade às medidas de recuperação económica do País, priorizará o desenvolvimento social e o rendimento das famílias, promoverá a confiança e a resiliência da economia e dos cabo-verdianos, incentivará e estimulará as reformas e a inovação, promoverá o crescimento sustentável e inclusivo e prosseguirá com a consolidação gradual das finanças públicas.

Tendo em conta o contexto, temos de ter: (i) coerência; (ii) foco – as prioridades são muitas, mas os recursos são limitados; e (iii) boa gestão do tempo (velocidade).



II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

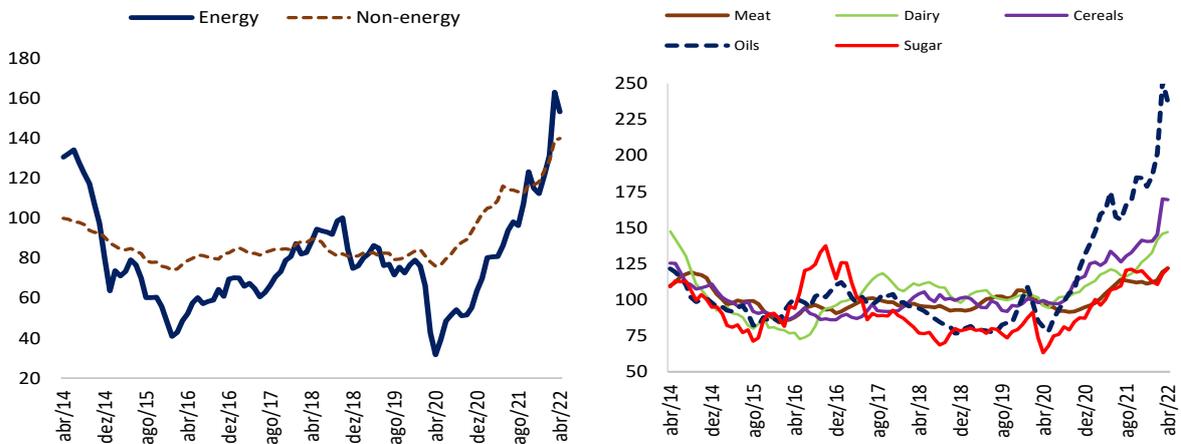
A **atividade econômica mundial** inverteu a tendência de recessão vivenciada com a pandemia da covid-19, recuperando 9,2 p.p., em 2021 (crescimento de 6,1%, ante uma recessão de 3,1% em 2020), refletindo os progressos nos programas de vacinação e controlo das cadeias de transmissão do vírus. O início do ano, o primeiro trimestre de 2022, ficou marcado pelo ataque armado da Rússia à Ucrânia, o que agravou as condições económicas já desafiadoras, minando a confiança dos consumidores e aumentando as incertezas sobre os investimentos privados. O conflito impulsionou o aumento de preços de *commodities*, de energéticos e de alimentos, que já vinha com uma tendência de alta.

Vale ressaltar que o aumento recente nos preços do petróleo (de mínimos de US\$ 23,3 por barril de Brent em abril de 2020 para US\$ 115,6 em março de 2022) atingiu níveis históricos, aumentando a inflação e pressionando o poder de compra e de poupança das famílias.

Por outro lado, a subida de preços dos alimentos deverá agravar os níveis de segurança alimentar em muitos países, sobretudo nos Pequenos Estados Insulares, que compartilham muitas características, como a dependência do comércio internacional e de alimentos importados, com impactos particularmente graves sobre as famílias mais pobres e, consequentemente, o aumento das desigualdades. Ademais, crescem-se as dificuldades, já impostas pelas crises da pandemia da covid-19 e das mudanças climáticas, de se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 e 2 (fim da pobreza e fome zero).

Vale ressaltar que certos aumentos de preço de algumas *commodities*, como é o caso do milho (+21%), do trigo (+35%), da soja (+20%) e do óleo de girassol (+11%), antecederam a invasão da Ucrânia. Em janeiro e fevereiro, o índice de preços dos alimentos situava-se em 135,6 e 141,1 pontos. Em março este valor ascendeu para 159,7 pontos (+33,9% em face ao período homólogo). O preço dos alimentos, em 2022, é o mais alto em cerca de 100 anos, sendo superado apenas pelo preço dos alimentos nas épocas da 1ª Guerra Mundial e da pandemia da Influenza, no quinquénio 1915-1920.

Gráfico 1 - Evolução do Preço das *Commodities* no Mercado Internacional



Fonte: Banco Mundial/FAO.

Esse cenário de aumento de preços do petróleo e de inflação bem como os aumentos das taxas de juros e a interrupção contínua nas cadeias de suprimentos vêm interrompendo gradualmente a produção de bens e serviços numa escala global, podendo impactar negativamente o comércio mundial, viagens de turismo, custo de *funding*, entre outros, com impactos severos nos níveis de renda e da pobreza.

Nesse contexto, o Fundo Monetário Internacional (FMI), em abril de 2022, reviu para baixo as suas projeções para a economia mundial em 2022 e 2023, devendo crescer em ambos os anos 3,6% (-0,8 p.p. e -0,2 p.p., respetivamente em face às estimativas de janeiro de 2022). As economias avançadas deverão crescer 3,3% em 2022, destacando, nesse grupo, o crescimento da Zona Euro (+2,8%), o Reino Unido (+3,7%) e os Estados Unidos (+3,7%). As projeções de crescimento para as economias emergentes e em desenvolvimento é de 4,8%, devido às assimetrias entre países e às disparidades no processo de vacinação, acopladas à alta dependência de *commodities*, tanto energéticos como alimentares. A região da África Subsaariana deverá crescer 3,8% e 4,0% em 2022 e 2023, respetivamente.



Tabela 1 - Dinâmica da Atividade Económica Mundial: PIB e Inflação

PIB REAL	2021	2022	2023	Dif. Face a Jan. (em p.p.)	
				2022	2023
Economia Mundial	6.1	3.6	3.6	-0.8	-0.2
Economias Avançadas	5.2	3.3	2.4	-0.6	-0.2
Zona Euro	5.3	2.8	2.3	-1.1	-0.2
EUA	5.7	3.7	2.3	-0.3	-0.3
Reino Unido	7.4	3.7	1.2	-1.0	-1.1
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	6.8	3.8	4.4	-1.0	-0.3
China	8.1	4.4	5.1	-0.4	-0.1
Índia	8.9	8.2	6.9	-0.8	-0.2
África Subsaariana	4.5	3.8	4.0	0.1	0.0
CEDEAO	4.8	4.8	5.7		
Índice de Preços no Consumidor (IPC)					
Economias Avançadas	3.1	5.7	2.5	1.8	0.4
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	5.9	8.7	6.5	2.8	1.8

Fonte: FMI (WEO, abril de 2022)

A **nível nacional**, pese embora o contexto externo adverso, os dados de conjuntura económica do INE mostram que o ritmo de crescimento económico continua a acelerar no 1º trimestre de 2022, revelando um clima de negócios favorável. Esse diagnóstico resulta, em termos homólogos, da síntese das apreciações transmitidas pelos empresários do turismo, da indústria transformadora e dos transportes e serviços auxiliares aos transportes, não obstante a apreciação negativa apresentada pelos empresários do setor da construção e do comércio em estabelecimentos. Os fatores como a rutura de stock, a falta de matérias primas e as dificuldades financeiras constituem os principais entraves para os negócios. A nível das famílias, o indicador de confiança revela a diminuição contínua da confiança das famílias, derivado do aumento do custo de vida e da redução das perspetivas de emprego.

O controle da pandemia da covid-19 impulsionou a retoma do turismo, tendo a procura turística e as dormidas aumentado 1.046,4% e 2.098,2%, respetivamente, nos três primeiros meses do ano. Pese embora uma performance excelente considerando o contexto, o número de turistas representa 60,6% do registado no período pré-pandemia. Essa dinâmica fez-se sentir nos principais aeroportos do país.

A dinâmica económica nacional está fortemente condicionada pela crise geopolítica derivada da guerra entre a Ucrânia e a Rússia. Nesse sentido, a expectativa é do PIB real crescer 4,0% em 2022, ante uma perspetiva de até 6,5%, derivado de uma perspetiva de



recuperação do setor do turismo menor do que num cenário sem esse conflito, bem como da redução da procura interna em função do aumento dos preços. Para 2023, espera-se que, com maior dinâmica do turismo, e com o efeito contágio para os demais setores, o PIB cresça cerca de 4,8%.

Os níveis de preços deverão permanecer elevados, acelerando de 1,9% em 2021 para 7,9% em 2022 e em torno de 4,0% em 2023. As classes de bens e serviços com mais intensidade no crescimento dos preços, em 2022, são os produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (sendo um risco para a segurança alimentar, sobretudo para as famílias de menor rendimento), a habitação, a água, a eletricidade, o gás e outros combustíveis e os transportes, derivada sobretudo dos efeitos da inflação importada. Nesta senda, o poder de compra dos agentes económicos, sobretudo dos mais vulneráveis, serão altamente afetados.

Tabela 2 - Evolução dos Principais Indicadores Macro Fiscais

Indicadores	Unidades	2021	2022 P	2023 P
PIB real	Varição em %	7.0	4.0	4.8
Inflação	Varição em %	1.9	7.9	3.7
Número de Turistas	Varição em %	-12.7	78.0	60.4
Câmbio	Valores Médios	93.2	99.1	99.1
Conta Corrente	Em % PIB	-13.2	-15.5	-8.1
Receitas Totais	Varição em %	-0.2	21.9	5.0
Impostos	Varição em %	1.9	14.1	12.7
Despesas Totais	Varição em %	-1.0	15.2	13.1
Saldo Global	Em % PIB	-8.0	-7.0	-6.3
Dívida Pública	Em % PIB	155.3	151.7	147.3

Fonte: DNP/MFFE

As contas externas, por sua vez, continuarão sendo afetadas, como resultado dos estrangulamentos gerados com a crise internacional nas exportações e importações de bens e serviços. Para 2022, apesar de alguma melhoria nas exportações de serviços, particularmente do turismo, tem-se que ainda permanecerão em níveis inferiores aos do período pré-crise da pandemia da covid-19. A deterioração dos termos de troca derivados do choque sobre os preços dos produtos importados, aliada à redução dos donativos, e o aumento no pagamento de juros da dívida externa pública deverão agravar o défice da balança corrente, passando de 13,2% do PIB em 2021 para 15,5% do PIB. As reservas



externas diminuirão comparativamente a 2021, mas deverão garantir pelo menos 5 meses de importações programadas. Para 2023, com a expectativa de uma dinâmica maior do turismo, e conseqüentemente a melhoria das exportações de serviços, o déficit na balança corrente em percentagem do PIB deverá ser menor, situando em 8,1%.

No setor monetário, a liquidez da economia deverá desacelerar o ritmo do crescimento, impulsionado pela diminuição das reservas externas, tendo em conta os impactos adversos na balança corrente, bem como pela desaceleração do crescimento do crédito a economia (4,7%, ante 6,1% em 2021). Para 2023, tendo em conta a perspectiva de melhorias no desempenho das contas externas, aliada a continuidade da recuperação económica, espera-se uma expansão da oferta monetária.

No tocante às finanças públicas, tem-se que os efeitos desse conflito na Ucrânia amplificam os riscos macro-fiscais. A capacidade da arrecadação das receitas fiscais e não fiscais será reduzida em cerca de 4 mil milhões de CVE, dada a redução no ritmo do crescimento económico, e as despesas públicas, ainda, devem ser reprogramadas de modo a acomodar as medidas preventivas e mitigadoras do impacto da crise internacional no tecido produtivo e na segurança alimentar e nutricional das famílias em Cabo Verde, bem como para manter o compromisso orçamental. Sendo assim, o déficit público deverá situar-se ainda em 6,3% do PIB. O rácio da dívida pública/PIB deverá inverter a tendência crescente dos últimos dois anos, atingindo cerca de 151,8% e 147,4% do PIB em 2022 e 2023, respetivamente.

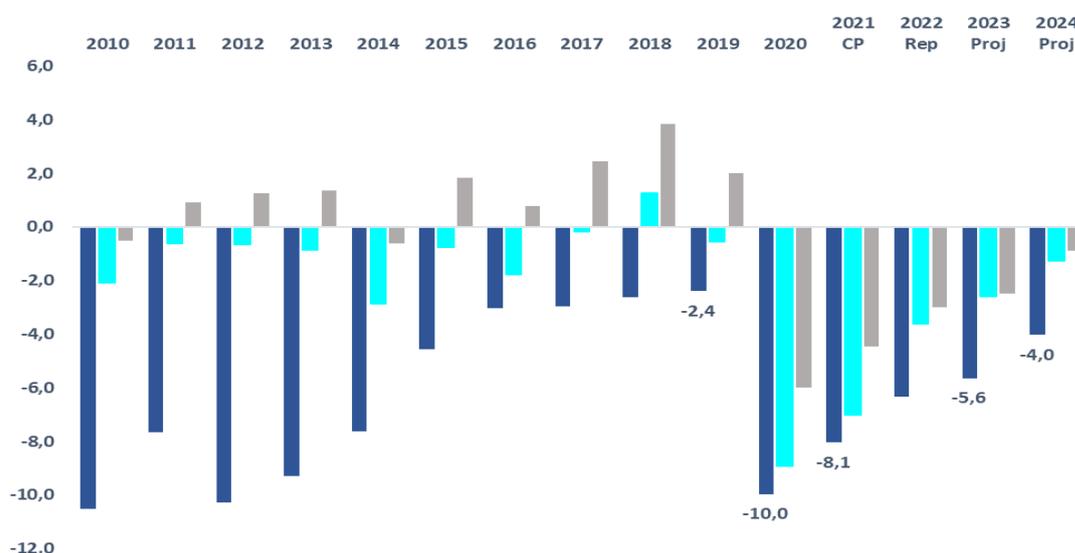
III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Um dos maiores desafios de Cabo Verde identificados no último PEFA (*Public Expenditure and Financial Accountability*) é da consolidação orçamental para conter as vulnerabilidades macroeconómicas, tendo em conta a imperatividade da contenção da despesa corrente, a mobilização de receitas endógenas, a melhoria de gestão dos investimentos públicos e o fortalecimento do Sector Empresarial do Estado (SEE). Esse desafio se viu materializado com o impacto da pandemia, resultando numa forte deterioração da situação fiscal, com (i) uma acentuada queda da receita, (ii) um agravamento das despesas, na sequência das medidas de resposta à pandemia adotadas

sob pena de pôr em causa vidas humanas e a sobrevivência de várias famílias; e, consequentemente, (iii) um aumento da dívida pública para níveis superiores a 150% do PIB¹. Nesse quadro, os níveis do défice público registados em 2020 e 2021 alcançaram dois dígitos (10,0% e 8,1 % do PIB², respetivamente).

Entretanto, tal como assumido aquando do OE 2022, tais níveis do défice não são sustentáveis, tornando-se imperativa a retoma do défice para níveis abaixo dos 3% do PIB até 2025. Assim, o OE 2023 dará continuidade à estratégia de consolidação das finanças públicas interrompida em 2019, em face ao impacto da pandemia da covid-19, e retomada com a reprogramação do OE 2022, de forma gradual, nos termos do gráfico que se segue:

Gráfico 2 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



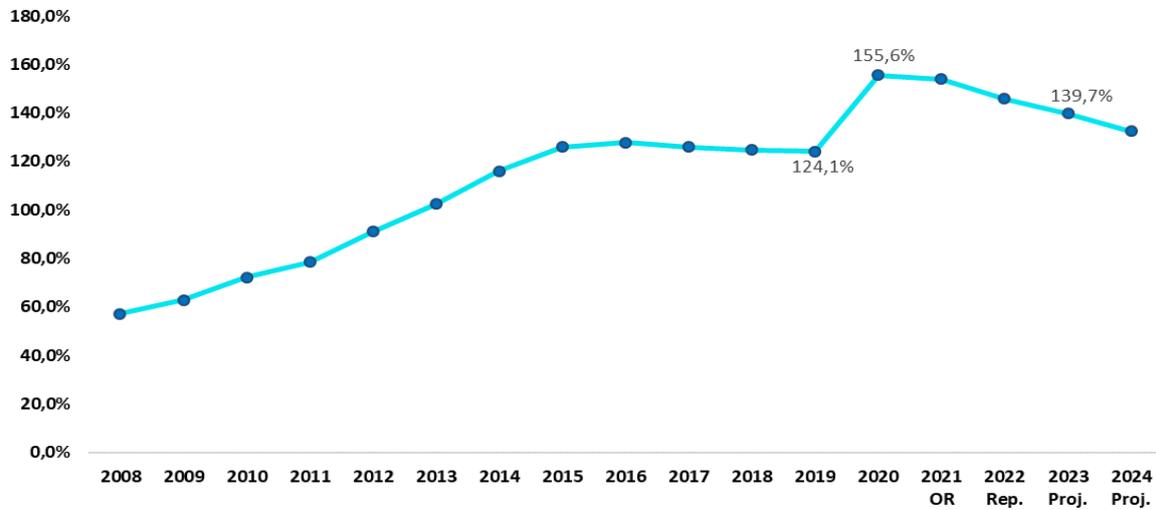
Fonte: DNOCP/MFFE

De forma que o País possa assumir uma consolidação efetiva, mas que permita a gestão da incerteza económica e política que se regista atualmente, o OE 2023 deverá ter um défice a rondar os 5,6% do PIB. Défice este que, aliado ao crescimento projetado, permitirá uma redução relevante da dívida da administração central em percentagem do PIB de 155,6% registado em 2020 para 139,7% em 2023.

¹ Considerando o *rebasings* do PIB, esse rácio não irá ultrapassar os 145% do PIB.

² Considerando o *rebasings* do PIB, o défice público em % do PIB passará para 9,1 e 7,3 em 2020 e 2021, respetivamente.

Gráfico 3 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB



Fonte: DGT/MFFE

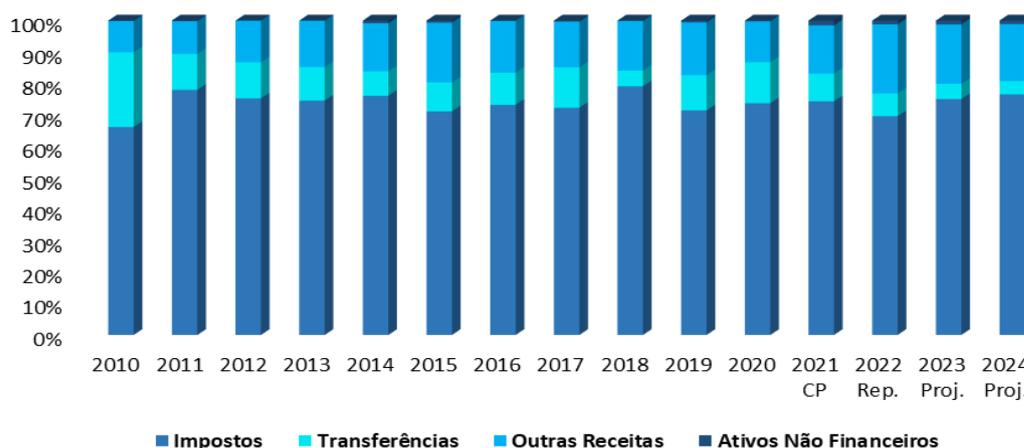
A estratégia da consolidação e da sustentabilidade da dívida pública estará alicerçada em 5 (cinco) pilares:

- i. Aumento das receitas endógenas;
- ii. Racionalização e contenção das despesas;
- iii. Agenda de infraestruturção e novos mecanismos de financiamento;
- iv. Restruturção das principais empresas públicas, entre outras reformas estruturais que acelerem o crescimento a médio prazo; e
- v. Novas modalidades de gestão da dívida.

III.1. Aumento das Receitas Endógenas

A política e a gestão das receitas, no âmbito da estratégia de consolidação orçamental, deverão estar alicerçadas em medidas criteriosamente selecionadas de forma a aumentar as receitas fiscais para aproximadamente 19% do PIB em 2023, conjugadas com a competitividade fiscal. Conforme se pode observar no gráfico que se segue, a perda gradual das transferências (donativos) terá de ser compensada por financiamento interno, com destaque aos impostos.

Gráfico 4 – Evolução das Receitas por Grandes Agregados



*2022 a 2024 – valores apurados no âmbito do Programa com o FMI: ECF 2022-2025.

Fonte: DNOCP/MFFE

Assim, dando seguimento às linhas políticas empreendidas nos anos anteriores e sob os princípios de aceleração das reformas e de aumento das receitas, o Governo estabelece como linhas orientadoras da sua intervenção, em matéria fiscal, para o ano de 2023:

- i. a melhoria dos níveis de **eficiência e eficácia da Administração Tributária**, através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária bem como através do reforço institucional, quer ao nível das TIC (Tecnologias de Comunicação e Informação) como de recursos humanos, por meio da:
 - a) instituição de um modelo de agência ou autoridade tributária: em face aos desafios atuais, é crucial que se dê um salto qualitativo para um modelo e estrutura organizacionais, com autonomia administrativa e financeira, com plenos poderes de gestão e com atribuições e responsabilidades bem definidos, suportados em indicadores de desempenho, tanto quantitativos, como qualitativos. Um modelo organizacional suportado por processos automatizados, fortemente conectado com os principais centros de produção de informação económica do país, altamente capacitado para a análise e gestão de dados e que proporcione um aumento exponencial de eficiência e eficácia operacionais.
 - b) racionalização de benefícios fiscais: o recurso aos benefícios fiscais (BF) como instrumento para a promoção da dinâmica empresarial tem sido constante ao longo das últimas décadas em Cabo Verde. No entanto, da análise da evolução

dos BF e do IDE tem-se constatado que não existe uma relação muito clara entre esses dois. Desta feita, após a atribuição massiva de BF nos últimos anos, iniciou-se em 2021 um processo de recentragem de benefícios fiscais com vista à sua racionalização e à eliminação progressiva da isenção total, materializando o princípio de que todos devem pagar impostos ainda que reduzido. Esse processo terá a continuidade em 2023.

- c) digitalização da economia e o reforço da informatização da DNRE – o contexto e os desafios atuais exigem a massificação das novas TIC na instrução e gestão de processos por parte das administrações tributárias, particularmente no que se refere ao comércio eletrónico/economia digital que, se não for devidamente acompanhado, constitui um sério risco à erosão da base tributária. Cabo Verde tem dado passos significativos nesse domínio com a introdução da declaração e pagamento eletrónicos a par da faturação eletrónica e do início do processo da tributação em sede do IVA do comércio eletrónico. A consolidação desses ganhos merecerá atenção especial em 2023, onde se registará impactos efetivos das reformas empreendidas, em que para além da fatura eletrónica, continuar-se-á a consolidar os processos de digitalização, nomeadamente, o *Saft* e *Colby*, o sorteio faturas e recibos arrendamento, o alargamento do sistema de cobrança automatizada a outros tributos para além do IVA e da retenção na fonte (SISEF) e o sistema de identificação incongruências em sede do IVA (SIIT).
- ii. o reforço da **competitividade fiscal** cabo-verdiana, de forma a promover o empresariado nacional, facilitar o investimento direto estrangeiro e melhorar as condições de vida da população. Assim sendo, em 2023, serão adotadas medidas de políticas, quer no plano legislativo, quer no organizacional da administração tributária, bem como a qualificação dos recursos humanos, de modo a criar soluções cada vez mais eficientes e inovadoras. Nesse quadro, pretende-se, em 2023, proceder:
 - a) à revisão do sistema tributário nacional, com vista a um maior equilíbrio na distribuição da carga tributária, aos objetivos macroeconómicos do País e a tendência da fiscalidade internacional, ou seja, proceder à revisão dos benefícios fiscais, à reforma em sede do código aduaneiro, à revisão do código do IVA, particularmente no que se refere aos bens da lista anexa, e à revisão do IUP;
 - b) à modernização da tributação aduaneira, de modo a imprimir melhorias substanciais na qualidade dos serviços prestados aos utentes e a reduzir o grau



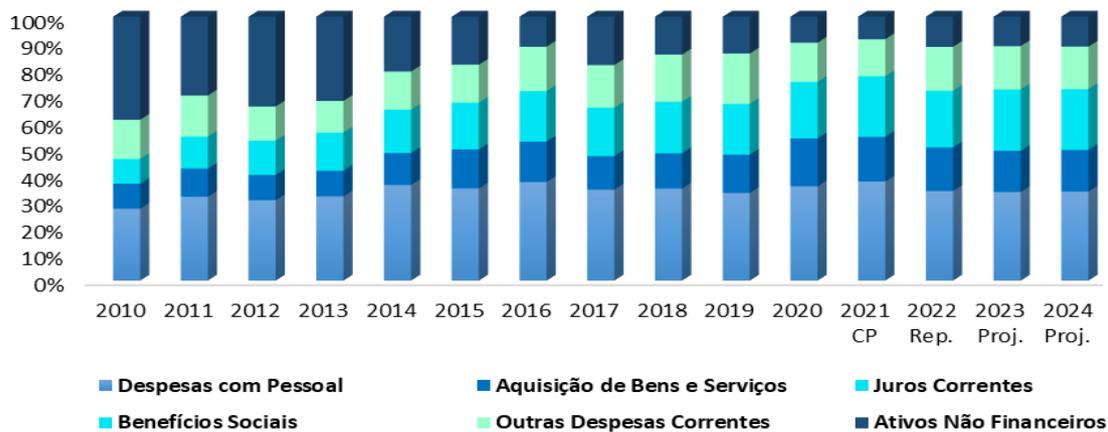
- de litigiosidade entre as partes envolvidas neste processo. E, ainda, promover a revisão do código aduaneiro, a implementação do pagamento eletrônico, a implementação gradual da JUCE, o novo modelo de desembaraço das pequenas encomendas e a digitalização de selos de bebidas e de tabacos. Serão ainda analisadas as soluções aos desafios advenientes da adesão à CEDEAO (adoção da TEC) e à Zona do Livre Comércio Africano;
- c) ao reforço da tributação ambiental e de saúde em face ao aumento do consumo de produtos nocivos, quer para o ambiente, como para a própria saúde, que tem repercussões sérias no orçamento do Estado e das famílias; e
 - d) ao alargamento da rede de convenção de dupla tributação (CDT), como um processo contínuo.

III.2. Racionalização e Contenção das Despesas

Por forma a conter as vulnerabilidades macroeconómicas e materializar a consolidação orçamental, a racionalização das despesas correntes e a melhoria da execução das despesas de investimento constituem diretrizes incontornáveis. A curto prazo, as despesas correntes permanecerão globalmente estáveis, mas a médio prazo é imperativo que se obtenha ganhos de eficiência, reduzindo, em percentagem do PIB, as despesas com salários e o pagamento de juros.

A fixação de tetos de despesa definidos pelo Governo e plasmados no Programa de Reformas Económicas e Estruturais ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF 2022-2025) ajudará o País a alcançar níveis mais rigorosos de disciplina orçamental e promover maior e melhor priorização das despesas, exigindo (i) por um lado, um reforço e uma maior racionalização das despesas sociais para assegurar uma cobertura adequada, particularmente no contexto do aumento dos preços, que afeta desproporcionalmente os mais vulneráveis; e (ii) por outro lado, alterar a composição da despesa corrente, com foco nas despesas sociais, em detrimento de despesa com o pessoal em percentagem do PIB, sendo que este último (aproximadamente, 11 a 12% do PIB) se encontra muito acima dos níveis fixados como as melhores práticas (7% do PIB).

Gráfico 5 – Evolução das Despesas por Grandes Agregados



Fonte: DNOCP/MFFE

No entanto, o ajustamento em baixa das despesas em percentagem do PIB a médio prazo não estará associado a uma diminuição na prestação de serviços públicos, uma vez que os esforços estarão concentrados na melhoria da eficiência e racionalização da despesa pública. Assim, no âmbito do OE 2023, o Governo adotará um conjunto de medidas com impacto:

- i. na despesa com o pessoal:
 - a. a quantificação das despesas com o pessoal (vencimentos, salários e abonos fixos e variáveis) deve:
 - i. ser feita na base de listas nominais dos efetivos existentes na base de dados dos recursos humanos, tendo como referência o mês de julho de 2022; e
 - ii. considerar apenas o impacto dos PCCS aprovados e suspensos em 2020, com a crise provocada pela pandemia.
 - b. as despesas com o pessoal deverão ter uma redução em percentagem do PIB em torno de 0,6 p.p., comparativamente ao reprogramado para o ano de 2022.
 - c. o recrutamento para 2023 fica suspenso, salvo os casos de preenchimento de vagas constantes no quadro de pessoal, na sequência da vacatura desses mesmos postos.
 - d. durante a fase da preparação da proposta do OE, as novas alterações ocorridas serão posteriormente introduzidas, devendo ser apresentado na dotação provisional com pessoal.



- e. aposentação antecipada, devidamente regulada, para o pessoal excedentário com exceção da carreira técnica.
- ii. nos juros, em que se avaliará a possibilidade de recompra de títulos de forma a reduzir os custos com os encargos com a dívida interna.
- iii. na despesa com aquisições de bens e serviços: será contida, como resultado das reformas com incidência na desmaterialização e automatização dos processos e de sistema de informação com vista a uma maior eficiência na gestão da coisa pública, quer ao nível da administração pública, quer ao nível da justiça, da saúde, da gestão de edifícios públicos e do parque de viaturas, conforme espelhado no quadro que se segue. O redimensionamento de alguns serviços poderá, também, resultar numa maior racionalização da despesa com o funcionamento.
- iv. na despesa com os subsídios *versus* benefícios sociais: privilegiar-se-á as redes de proteção dirigidas às famílias de baixo rendimento (quer em termos de alargamento de cobertura, quer em termos de criação de condições para o acesso ao rendimento), em detrimento da subsidiação de preços generalizados.

Durante os anos de 2022 e 2023 será regulado e implementado um sistema de incentivo à racionalização e eficiência da despesa pública da administração central, com vista a estruturar um sistema contínuo de identificação e eliminação de desperdício, promovendo a eficiência e a produtividade dos serviços públicos. Isso com a participação de funcionários e gestores públicos (podendo ser estendido às universidades), em que se consagra uma estrutura de incentivos para equipas da administração pública, assente em metas de redução efetiva da despesa e de garantia de elevado desempenho dos serviços, e sujeita a avaliação independente. Os incentivos podem assumir a natureza de incentivos financeiros (prémios/bónus salariais) ou não financeiros, tais como a promoção de ações de formação de curta duração.

As medidas administrativas e de reformas sistémicas (algumas destacadas no Anexo III - Medidas de Contenção e Redução da Despesa Pública), pese embora com maior incidência em determinados agregados da despesa, terão impactos transversais no volume e qualidade da despesa pública, em termos gerais.



III.3. Agenda de Infraestruturação

O Governo está empenhado em melhorar a eficiência do quadro da agenda de infraestruturação do País, sendo que esta é uma componente crucial para o respetivo plano de desenvolvimento e desempenhará um papel fundamental no apoio à recuperação económica.

A geografia económica de Cabo Verde coloca grandes desafios para o desenvolvimento da rede de infraestruturas, pois a sua pequena população, composta por menos de meio milhão de pessoas, está espalhada pelas nove ilhas, muitas delas escassamente populosa. Não obstante esse ónus geográfico, o País tem uma rede de infraestruturas bastante desenvolvida, em que (i) a densidade de estradas é relativamente alta; (ii) quase todas as nove ilhas têm instalações portuárias e aeroportuárias; (iii) cerca de 70% da população tem acesso, de alguma forma, ao fornecimento público de energia e água. Ainda, o país tem acesso a cabos submarinos e a indicadores de cobertura de Tecnologias de Informação e Comunicações (TIC) – penetração e largura de banda – que são relativamente bons. No entanto, os preços de todos os serviços são excecionalmente altos, refletindo o custo da insularidade descrito acima.

Assim, os principais desafios para o País passam por melhorar a eficácia dos investimentos em infraestruturas e a eficiência dos serviços, buscando novas abordagens para o financiamento, pois investir em infraestruturas tem um efeito multiplicador no crescimento económico, porquanto não só leva a uma geração de emprego imediato, como também gera oportunidades económicas por via da conectividade e do acesso aos serviços.

Além do efeito no crescimento económico, que é um estímulo para a retoma pós crise (pandemia e guerra Ucrânia), o investimento em infraestruturas constitui, também, um meio para atingir resultados transformadores para as pessoas e para o País, quando se tem em conta, tanto os constrangimentos orçamentais, como as desigualdades sociais. Nesse âmbito, o OE 2023 materializará o previsto para o ciclo de investimentos 2021-2026, desenvolvendo projetos tendo como foco os seus resultados transformadores nos domínios da: (i) sustentabilidade ambiental; (ii) inclusão, (iii) resiliência e (iv) economia digital, tendo em vista a expansão do investimento público para viabilizar os resultados



transformadores nos setores da Agricultura, Pesca, Silvicultura, Educação, Energia/Indústria, Gestão da Água, Saneamento e Resíduos, Saúde, TIC, Administração Pública, Proteção Social e Transportes. Isso de forma a transformar a nossa economia rumo ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente.

Os projetos de investimentos, além de garantirem o apoio sustentado e o crescimento diversificado que impulsiona o emprego, a criação e o aumento dos padrões de vida, visam resultados transformadores:

- na economia circular;
- na conectividade;
- na redução das emissões de carbono e da poluição;
- na mobilidade inclusiva, conectividade digital e acesso aos serviços; e
- na resiliência e adaptação climática.

Esses investimentos serão concretizados com financiamento interno e com apoio dos parceiros multilaterais, mas também via novos mecanismos de financiamento, tais como: conversão da dívida externa em investimento; emissão de obrigações sustentáveis (*sustainable bonds*); e Parcerias Público Privadas (PPPs) geradoras de *cash flow*, permitindo recorrer ao *Project Finance*, além de plataformas de *crowdfunding*.

Trata-se de uma nova arquitetura para o financiamento do desenvolvimento em Cabo Verde. Esta nova arquitetura exige um novo quadro institucional de governança e um perfil mais exigente de competências (nacionais e internacionais).

III.4. Estratégia da Dívida Pública

O ano de 2022 trouxe mais desafios ao nível económico e financeiro para o mundo e Cabo Verde em particular, pois às consequências da pandemia da covid-19 veio aliar-se mais uma crise que é a provocada pela guerra na Ucrânia. Dessas crises e da Ambição 2030 do Governo emergem novos desafios concernentes ao combate ao empobrecimento, à habitação e à segurança sanitária, alimentar e energética e especialmente à diversificação da economia, o que torna imperativa a expansão do investimento público. Assim, o



Governo dará sequência, em 2023, à negociação e à efetivação de novas modalidades de gestão da dívida externa, visando a redução do stock e do serviço da dívida e a criação de espaço fiscal para o novo endividamento necessário à expansão do investimento público. A política do endividamento público continuará a ter como base a consolidação orçamental e a criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de assegurar o dinamismo do crescimento económico.

Para cobrir as necessidades de financiamento do OE 2023, com fluidez e em melhor relação de custo e risco de financiamento, a meta do Governo é de diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pelo reforço de diálogo e parcerias com os parceiros de desenvolvimento externo; (ii) pela concretização do projeto de dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido e atrativo; (iii) pelo envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.

O Governo continuará com o propósito de conjugar políticas económicas que conduzam, a médio prazo, o stock da dívida em relação ao PIB ao nível igual ou inferior a 100% e que mantenham os riscos e custos associados ao endividamento adequados ao nível de sustentabilidade requerido pelos padrões internacionais.

Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:

- i. Financiamento, ainda, com componente “concessional”, proveniente de credores multilaterais e bilaterais, dispostos a conceder ao País créditos nessas condições.
- ii. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro, e o USD nas contratações junto dos restantes credores, visando a diversificação da carteira da dívida.
- iii. O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando sempre o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano.



- iv. Os títulos do Tesouro de médio e longo prazos (OT) serão emitidos para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes do Tesouro (BT) serão emitidos para manter o equilíbrio de tesouraria.
- v. O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para a vertente secundária, que pauta essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de refixação das taxas de juros.
- vi. A gestão da dívida do setor público administrativo será orientada por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de médio e longo prazos e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

A gestão da dívida pública, no período 2023-2025, continuará a ser ativa, mantendo as estratégias que visam financiar o orçamento de Estado numa melhor relação possível entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo. Assim, a estratégia de endividamento de médio prazo, em consonância com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam fatores com incidências no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos no horizonte do orçamento de Estado plurianual.

A estratégia continuará a ter por base o princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e a mitigação de riscos associados ao endividamento público. Nesse âmbito, ao nível multilateral, o Governo de Cabo Verde envidará esforços para receber financiamento estabelecendo programas com o FMI, para além de outras medidas que poderão ser anunciadas pelos parceiros, como o Banco Mundial ou Banco Africano de Desenvolvimento (entre outros).

O Governo, ainda, envidará esforços junto dos parceiros bilaterais no sentido de se conseguir a renegociação da dívida externa bilateral, de forma a continuar a investir em setores chaves da economia.



IV. PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS - OE 2023

IV.1. Políticas Públicas Prioritárias

IV.1.1. Saúde e Segurança Sanitária

A saúde e a segurança sanitária constituem uma das principais prioridades do OE 2023, não apenas pelo facto de que ainda a pandemia se faz presente, mas também e principalmente pelo impacto transversal que esse bem reflete ao nível do desenvolvimento humano e bem-estar social, do turismo e dos serviços, do emprego, da juventude, da economia digital e da investigação, bem como ao nível da agenda de infraestruturação. Assim, o OE 2023, em linha com o Plano Nacional de Desenvolvimento sustentável 2022-2026, deverá ter presente os dez eixos estratégicos:

- i. Reforço da governação e quadro legal para melhorar os resultados da saúde e bem-estar;
- ii. Promoção de saúde, prevenção das doenças e prestação de cuidados, através (i) do reforço da promoção e educação para a saúde, numa abordagem holística, intersectorial e com os diferentes atores da sociedade civil; (ii) da consolidação das iniciativas e estratégias da saúde em prol da prevenção das doenças e controlo dos fatores de riscos; e (iii) da melhoria da qualidade da prestação de cuidados de saúde à população, cada vez mais equitativos, inclusivos, diferenciados e humanizados, nos diferentes níveis da pirâmide sanitária;
- iii. Desenvolvimento dos recursos humanos, com o propósito de reforçar o serviço nacional de saúde com recursos humanos de saúde em número suficiente, capacitados e motivados para prestar um serviço de qualidade tendo em atenção a distribuição equitativa e a humanização dos cuidados;
- iv. Desenvolvimento da investigação em saúde;
- v. Reorganização estratégica das infraestruturas de saúde e dos equipamentos, visa alargar o acesso aos cuidados de saúde para que o sistema nacional de saúde possa responder as exigências e necessidade da população, visando a melhoria



de serviços prestados e do acesso aos cuidados de saúde, em parceria com o sector privado.

- vi. Reforço da capacidade de resposta do sector farmacêutico, laboratorial, imagiológico e de reabilitação;
- vii. Reforço do sistema de saúde digital: reforçar o recurso ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na produção e na disponibilidade de informações confiáveis, sobre o estado de saúde dos pacientes, na melhor prestação de serviços, assim como de dados do sistema a tempo real, contribuindo assim, numa melhor tomada de decisão; e
- viii. Acesso ao sistema de saúde *versus* sustentabilidade financeira do sector.

IV.1.2. Turismo Resiliente e Sustentável

Cabo Verde deverá, até 2026, atingir 1,26 milhões de turistas, melhorar a eficiência de gestão, alcançando uma média de satisfação global positiva dos colaboradores acima dos 80%, reduzir o número de dias na aprovação/certificação de projetos de 120 para 60 dias e aumentar o volume de investimentos aprovados para 1.505 milhões de euros em 2022, bem como contribuir para aumentar o volume de exportações em 5% relativamente a 2021. Isso de forma que o Turismo seja resiliente e sustentável. De forma a contribuir para o alcance dessas metas, o OE 2023 deverá contribuir para a diversificação do turismo - nomeadamente o programa *Remote Working*, Turismo de montanha, Turismo de circuito, ecoturismo, *trekking*, cruzeiros, entre outros – e dar sequência à execução do Plano Operacional do Turismo (POT), priorizando:

- i. A construção de gares marítimas, trilhas, caminhos vicinais, miradouros, bem como a valorização das aldeias turísticas, a requalificação urbana, a produção de informação turística e a recuperação/requalificação de praias e estâncias balneares; e
- ii. a viabilização/promoção de eventos para a promoção externa de produtos de marketing digital, de empresas *Low Cost* a operar no país em mercados e destino diferenciados e da infraestruturização de ZDTIs.



IV.1.3. Economia Azul

A economia azul é eleita como o segundo acelerador e estratégica para a diversificação da economia, pelo seu potencial de exportação de serviços, de criação de emprego e de segurança alimentar.

Conforme definido na Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável 2030, o interesse de promover a Economia Azul vem sendo trabalhada no País como uma nova abordagem para a promoção do crescimento das economias marítimas e para a valorização dos recursos marinhos e costeiros. Isso, através do desenvolvimento dos sectores e atividades como as pescas, aquacultura, ambiente marinho e costeiro, turismo e ecoturismo, transporte marítimo, exploração de energias renováveis e o desenvolvimento de infraestruturas portuárias, entre outros.

No âmbito do PEDS 2022-2026, será implementada a Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), enquanto principal pilar da estratégia de Plataforma Marítima, e, em suma, a transição para a economia azul.

Nesse quadro, para a promoção da Economia Azul, o OE 2023 terá como foco:

- i. o estudo sobre o Sistema de Lotas no Cais de Pesca da Praia, a implementação da agenda de apoio à inovação e às pesquisas para a transição para a economia azul, o estudo de reconversão de embarcações artesanais para semi-industrial, o planeamento e a reabilitação de infraestruturas de pescas, o reforço da fiscalização e de investigação haliêutica, a formação e qualificação aos Inspectores de Pesca, a inspeção das embarcações designadamente nas operações de transbordo de pescado e a certificação sanitária, bem como dos estabelecimentos de processamento de produtos da pesca.
- ii. a funcionalidade da Escola do Mar, a construção do Terminal de Cruzeiros, o reforço do Transporte Marítimo Inter-ilhas, do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR) e do Sistema Nacional de Segurança Marítima, a execução do Plano de manutenção da segurança marítima e costeira, do Plano especial de ordenamento do território ZEEMSV, a elaboração do Plano Diretor e do *Road Map* da ZEEMSV e a elaboração dos estudos de viabilidade técnica para



construção do porto de Saragarça, bem como do estudo de viabilidade económica e de mercado dos projetos em Saragarça.

IV.1.4. Transformação Digital

A ambição de Cabo Verde é que a nossa economia digital passe dos 6% atuais e alcance os 25% na participação do PIB do país. Assumir o “salto” para o digital, implica uma disponibilidade Nacional para a mudança de atitude, de paradigma e na forma de ver o nosso papel no mundo.

Cabo Verde tem vindo a desenvolver o sector das TIC, de forma sustentável, com o objetivo de potenciar o crescimento económico, expandir as oportunidades de diversificação económica e melhorar a prestação de serviços de qualidade no sector da economia digital.

A visão estratégica de Cabo Verde é baseada nos seguintes pilares: (i) Infraestruturas; (ii) Capital humano (transformar Cabo Verde num centro de capacitação e certificação de excelência); (iii) Promoção de um ecossistema de inovação e empreendedorismo de base tecnológica; e (iv) Criação de um mercado digital.

Isso enquadrado numa visão de integração no mercado regional.

A Estratégia Digital de Cabo Verde em curso - estruturada em áreas de atuação chave, como expansão da infraestrutura de conectividade, educação e formação digitais, disponibilidade de serviços digitais no mercado regional - está sendo implementada através de projetos em carteira, cofinanciados por vários parceiros, nacionais e internacionais, os quais se destacam:

- Projeto do Parque Tecnológico, no valor de 31,59 milhões de euros, cujo objetivo é promover um ecossistema de inovação tecnológico e empreendedorismo, incluindo serviços como Centro de Negócios, Centro de incubação, Centro de certificação e treinamento, Centros de dados (*Data Center*) na Praia e em Mindelo, Centro Cívico e Edifícios Administrativos e Auditório;
- Investimento em Centros R&D, para apoiar inovação e o tecido empresarial, com abrangência regionais e a nível do continente;



- A Zona Económica Especial Tecnológica – ZEET – fisicamente localizada no Parque Tecnológico de Cabo Verde, será o local de referência e de atuação de toda a Estratégia Digital de Cabo Verde, congregando os interesses dos sectores e potenciando as vantagens competitivas do ecossistema de Mercado – Empresas – Emprego.
- Conectividade e desenvolvimento de infraestruturas de telecomunicações, em que Cabo Verde pretende construir uma rede convergente de comunicações (Internet), constituída por cabos submarinos de fibra ótica ligando a costa atlântica e a sub-região africana.
- Forte investimento na conectividade como o recém-inaugurado cabo submarino EllaLink, que liga Cabo Verde à Europa e América Latina com uma capacidade de 400 Gbps, o que permitirá ao país criar uma plataforma de telecomunicações no atlântico, neutro, agnóstico e redundante e ainda para breve a entrada em funcionamento de outro cabo denominado Sistema do Cabo Regional (SHARE) que conectará Dakar e Praia, promoverá o desenvolvimento das TIC na África Ocidental, acelerará o desenvolvimento da economia digital e a inovação na região Africana e contribuirá para a rápida evolução do crescimento da Internet e dos dados 5G na região, da TDT e do IXP Nacional (*Internet Exchange Point*);
- a massificação da Estratégia de Banda Larga, em que se pretende alcançar as metas de aumento do número de pessoas com acesso à Internet de banda larga, através da:
 - diminuição dos preços da Internet e o aumento do tráfego internacional da Internet, beneficiando milhares de cabo-verdianos no território com acesso facilitado a Internet; e
 - reestruturação e criação de ferramentas como Fundo Universal da Sociedade de Informação e tarifa social Internet, em 2023.

A Estratégia para a Governação Digital de Cabo Verde, definida através do Plano de Ação de Governação Digital, se encontra em elaboração. A mesma permitirá alavancar a transição digital da Governação, com enfoque na implementação dos estruturantes administrativos, legislativos e tecnológicos. Pretende-se aumentar os investimentos em tecnologias, com vista a melhoria dos procedimentos administrativos e legislações estruturantes para a transformação digital que permitam (i) um Estado mais próximo dos



cidadãos e das empresas através de serviços públicos digitais; (ii) um serviço público de qualidade através de processos mais simples e digitais; (iii) um Estado mais transparente através de acesso e disponibilização de informação; e (iv) um Estado mais ágil através de integração e interoperabilidade dos sistemas de informação.

A Agenda para a simplificação, parte integrante do Plano de Ação da Governação Digital, pretende a uniformização, desmaterialização e digitalização dos processos e procedimentos na Administração Pública: digitalização de documentos e implementação do sistema de autenticação, priorizando a gestão dos processos administrativos em formato digital, com impacto na celeridade da tramitação, na redução dos custos, na melhoria da eficiência dos serviços públicos, do ambiente de negócios e na criação de mercado para as *startups* e empresas de base tecnológica. **A meta é atingir 70% de serviços digitais em 2026 e acima dos 90% em 2030.**

IV.1.5. Aceleração da Transição Energética, Agroindústria e Ação Climática

A aceleração da transição energética aliada a diversificação de fontes de mobilização da água para irrigação (também com recurso a energias renováveis) e ao potencial da economia verde constituíram fatores determinantes do plano de resiliência e da ação climática, tendo como princípio a economia circular. Assim:

- i. O OE 2023 dará continuidade à implementação do Programa Nacional para a **Sustentabilidade Energética** - em linha com o objetivo definido no Plano Diretor do Sector Elétrico no sentido de o país atingir, até 2025, 30% da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis. O OE 2023 deverá atender a execução das ações previstas nos eixos estratégicos (i) ao reforço institucional e à melhoria do ambiente de negócios; (ii) ao desenvolvimento das energias renováveis, (iii) à eficiência energética incluindo a implementação dos Planos de Ação de Mobilidade Elétrica; (iv) ao reforço nos investimentos em Infraestruturas Estratégicas; e (v) à reforma da estrutura organizacional do mercado energético, com a implementação do Plano de Reestruturação do Setor Elétrico, assim como a continuidade na eletrificação das localidades rurais ainda por eletrificar.



- ii. O OE 2023 deverá atender as necessidades para a **transformação da agricultura/agroindústria**:
- A extensão da área hortofrutícola de sequeiro, a promoção da rega gota a gota, a sensibilização dos agricultores para o uso adequado das novas tecnologias, a fixação de fruteiras, a disponibilização de animais das espécies bovina e cunícola, o controlo de doenças e a assistência zooveterinária.
 - A construção e reabilitação de infraestruturas de mobilização e armazenamento de água, a correção torrencial e a criação de novas áreas florestais com a fixação de plantas, a construção de infraestruturas mecânicas e biológicas de CSA e a reabilitação de perímetros florestais.
 - A formação de produtores agrícolas, a criação de novos perímetros irrigados, a restauração de ecossistemas, a organização de produtores em cooperativas agropecuárias, o cadastro de produtores agrícolas e o funcionamento de Unidades Móveis de Assistência Técnica.
 - A reabilitação de infraestruturas de produção e conservação de sementes de laboratório veterinário, a criação de banco de sementes, o desenvolvimento de unidades de produção e multiplicação de plantas *in vitro*, a instalação de estufas, a capacitação de produtores agrícolas na produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas, a promoção de feiras agropecuárias, a formação dos produtores agrícolas no domínio da agricultura biológica e a garantia de assistência técnica no domínio agropecuário por empresas.

IV.2. Política de Rendimento e Preços

IV.2.1. Massa Salarial da Administração Pública

A evolução da massa salarial analisada conjuntamente com os salários médios podem constituir indicadores da proteção dos salários, através dos instrumentos de gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível dos Plano dos Cargos Carreiras e Salários (PCCS).

Tabela 3 – Massa Salarial da Administração Central 2016-2021

(em milhões de CVE)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 P	2022 E
Despesas com Pessoal	14 810	15 679	15 886	16 601	17 172	17 530	18 365	18 891	19 580	21 177	21 842	22 144	23 262
Var. DP (em milhões CVE)	603	870	207	715	571	358	835	526	690	1 596	666	302	1 118
Var. DP %	4,2%	5,9%	1,3%	4,5%	3,4%	2,1%	4,8%	2,9%	3,7%	8,2%	3,1%	1,4%	5,1%
em % do PIB*	10,7%	10,6%	10,6%	10,8%	11,1%	11,0%	11,1%	10,9%	10,7%	10,8%	13,2%	12,3%	12,0%

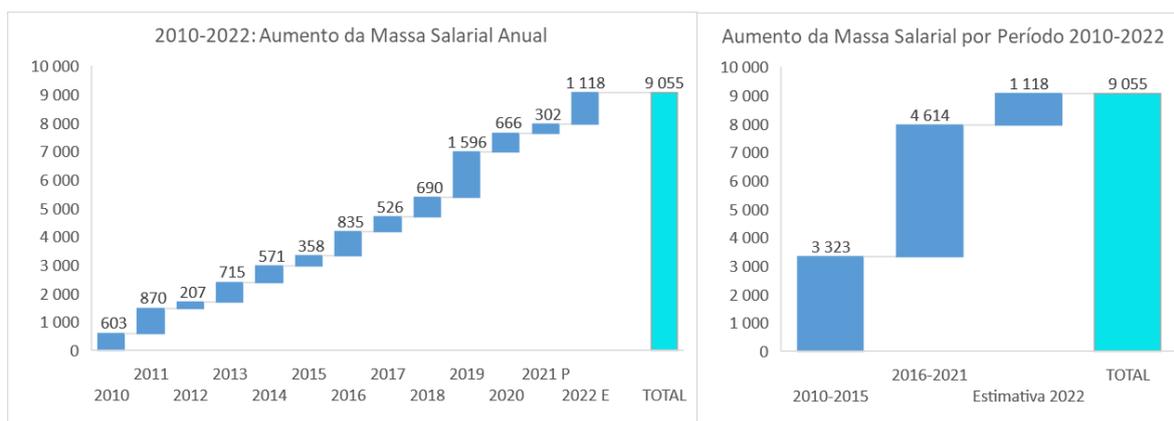
*Projeção do MFFE a partir de 2021 e 2022

Fonte: Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

A massa salarial em 2022, comparativamente ao registado em 2015, regista um aumento de aproximadamente 32,7%.

Gráfico 6 – Aumento da Massa Salarial de 2010 a 2022

(em milhões de CVE)



Fonte: Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

Observa-se que de 2010 a 2015 verifica-se um aumento da massa salarial em aproximadamente 3,3 mil milhões de CVE e de 2016 a 2021 de, aproximadamente, 4,6 mil milhões de CVE, ou seja, uma diferença de 1,3 mil milhões de CVE. Em 2022, estima-se um adicional de 1,1 mil milhões de CVE, acima da massa salarial registada em 2021.

A evolução da massa salarial da administração pública analisada conjuntamente com os salários médios, confirma que o aumento da massa salarial não decorre apenas de novos recrutamentos, mas principalmente da melhoria salarial dos funcionários públicos, em que se regista um aumento do salário médio de 2016 a 2021 de 16,8%.

Tabela 4 – Evolução do Salário Médio, 2016-2021

(em CVE)

Salarial Mensal	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Setor Público	54 524	55 252	57 324	59 030	62 103	63 684
Agentes Atuais	54 930	56 100	59 296	62 031	64 546	65 559
Agentes Novos	53 893	54 059	55 161	55 620	59 849	62 070

Fonte: INPS, abril 2022

Observa-se que, em 2016, se registou uma deflação, tendo o nível geral do preço aumentado nos anos seguintes numa taxa abaixo de 2%, conforme se pode observar no quadro que se segue. Observa-se, ainda, que a inflação acumulada de 2016 a 2019 foi de 1,8%, pese embora a atualização salarial tenha sido de 2,2%.

Em face à evolução dos preços, observa-se que dois instrumentos foram utilizados para repor o poder de compra dos funcionários públicos: (i) revisão da tabela salarial, no quadro da implementação dos PCCS dos “quadros privativos” e atualização salarial, em 2019, de 2,2%, relativamente aos funcionários enquadrados como “quadro comum” da Administração Pública, conforme apresentado no Anexo IV.

Em 2020, em face ao impacto da pandemia no quadro macroeconómico e, conseqüentemente, no quadro fiscal, com um impacto negativo nas receitas do Estado em cerca de 40 mil milhões de CVE, em 2020 e 2021 (20 mil milhões de CVE/ano), houve necessidade de se priorizar as medidas de combate à covid-19 e proteger a vida das pessoas, em detrimento das despesas de funcionamento da Administração Pública, tendo sido garantidas apenas as despesas de carácter obrigatórias e fixas.

Relativamente ao quadro privativo, verifica-se uma revisão da tabela salarial e de regularização das carreiras, com um impacto total, entre 2016 e 2021, de 2,8 mil milhões de CVE, nos termos do quadro que se segue. A implementação faseada dos estatutos das Forças Armadas e da Polícia Nacional, bem como os demais estatutos suspensos em 2020, será retomada em 2023, traduzindo-se no montante de 213,7 milhões de CVE. Assim, o impacto global da implementação dos PCCS e regularização dos atrasados (de 2016 a 2023) ultrapassará os 3 mil milhões de CVE.



Tabela 5 – PCCS Implementados e Respetivos Impactos de 2016 a 2022 (em CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2022)								
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	2023 Plafond	2024 Plafond
MSSS	Médicos	155 955 747	0		155 955 747		0	0	0		
	Enfermeiros	156 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0		
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000		0	0	0	0		
	INSP	16 310 796									16 310 796
	Total MSSS	329 536 527	0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0	0	0
ME	Carreira Docente	991 064 978	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340				
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-		
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-		
	Total MED	1 001 355 696	338 912 696	133 739 098	217 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0	0	0
MJT	Polícia Judiciária	48 655 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-		
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0		
	Estatutos do Pessoal CNDHC	19 000 000	Suspensão				0	0			
	UIF	10 069 764									10 069 764
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000	0	-	5 000 000	-	-	-	-		
Total MJT	67 352 700	0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0	0	0	10 069 764
CHGOV	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-		
	Total CHGOV	5 439 276	5 439 276	0	0	0	0	0	0	0	0
MAI	Polícia Nacional	586 688 318				376 000 000	114 688 318	0	0	96 000 000	
	Total MAI	586 688 318	0	0	0	376 000 000	114 688 318	0	0	96 000 000	0
MAA	INMG	3 253 737								3 253 737	
	Total MAA	3 253 737	0	0	0	0	0	0	0	3 253 737	0
MDEFESA	Forças Armadas	219 943 120					118 000 000	0	0	101 943 120	
	Total MDEFESA	219 943 120	0	0	0	0	118 000 000	0	0	101 943 120	0
MIHOT	INGT	5 205 599					5 205 599				
	Total MIHOT	5 205 599	0	0	0	0	5 205 599	0	0	0	0
MNEC	Diplomatas	111 538 607	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	
	Total MNEC	111 538 607	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	0
MFIS	ICCA	36 758 986	0	0		15 758 986					21 000 000
		0	Revisão do PCSS, em elaboração								
	CNPS	6 140 928	Publicado em agosto de 2020				922 512	2 767 536			2 450 880
	AAI	734 328	PCCS da AAI, IP em fase de proposta e com aprovação da DNAP								734 328
Total MFIS	43 634 242	0	0	0	15 758 986	922 512	2 767 536	0	2 450 880	21 734 328	



Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2022)								2023 Plafond	2024 Plafond
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022			
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-			
	TCCV	16 941 279	10 441 279	-	-	-	-	-	-		6 500 000	
	Total OSOB	71 814 743	10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0	0	0	6 500 000
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspector	7 000 000					7 000 000					
	Total MICE	7 000 000	0	0	0	0	7 000 000	0	0	0	0	
MCIC	BNCV	2 956 920					0				2 956 920	
	IPC	2 184 948					2 184 948					
	AHNCV	2 227 032					0			2 227 032		
	CNAD	226 995						45 399	181 596			
	Total MCIC	7 595 895	0	0	0	0	2 184 948	45 399	181 596	2 227 032	2 956 920	
MF	Técnicos de Receitas (reforço	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-			
	Estatuto da DNRE	40 338 144						36 000 000		4 338 144		
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-			
	Estatuto do IAFP	15 000 000					15 000 000					
	Estatuto Pessoal dirigente AF	1 332 000									1 332 000	
	Estatuto Pessoal dirigente Pr	3 000 000									3 000 000	
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-			
	Estatuto do CVTI	4 175 846									4 175 846	
	Estatuto do DNP	3 469 480								3 469 480		
Total MF	117 495 619	10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	36 000 000	0	7 807 624	8 507 846		
TOTAL GERAL		2 577 854 079	405 410 503	267 236 766	564 336 545	657 984 970	364 128 717	38 812 935	181 596	213 682 393	66 079 654	
MNEC	Contratados locais	195 442 714	0	57 070 237	51 302 240	87 070 237						
	Total MNEC	195 442 714	0	57 070 237	51 302 240	87 070 237	0	0	0			
MAI	Atualização salarial de 2% da	27 600 000	27 600 000	0	-	-	-	-	-			
	Equiparação de salário	178 000 000	0	178 000 000	-	-	-	-	-			
	Total MAI	205 600 000	27 600 000	178 000 000	0	0	0	0	0			
TC	Nova Lei Organica	9 554 000				9 554 000	0	0				
	Total TC	9 554 000				9 554 000			0			
ME	Cozinheiras FICASE	75 900 000	0	41 300 000	8 500 000	8 700 000	17 400 000					
	Total ME	75 900 000	0	41 300 000	8 500 000	8 700 000	17 400 000	0	0			
Impacto Total Geral		3 064 350 793	433 010 503	543 607 003	624 138 785	763 309 207	381 528 717	38 812 935	181 596	213 682 393	66 079 654	

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial



O Governo tem estado a acompanhar a evolução da inflação e o aumento de preços dos produtos energéticos e os bens de primeira necessidade, resultantes dos choques externos provocados pela invasão na Ucrânia pela Rússia.

Tendo em conta a dimensão do impacto desse choque externo nos preços internos, era manifestamente impossível uma correção pela via do aumento dos salários. Por isso, o Governo optou, ao invés de aumentar os salários, pela concessão de um crédito fiscal estimado em 8,8 mil milhões de CVE, cerca de 12,2% do OE 2022, e em quase 5% do PIB projetado para o ano de 2022.

Tabela 6 – Impacto Anual das Medidas Mitigadoras do Aumento Generalizado dos Preços

Medidas	Impacto Anual
Medidas no Sistema Alimentar	3 101 031 634
Bonificação da Ração Animal	219 008 064
Manutenção de níveis de preços: Compensação 4 PAPAN - Cenário moderado	545 604 980
Milho	252 468 952
Farinha de trigo	165 072 952
Trigo a granel	22 299 536
Óleo Alimentar	105 763 540
Alimentação Escolar	330 559 454
Reforço da Comunicação	25 000 000
Aumento da Capacidade de Estocagem	35 000 000
Assistência Alimentar a 5% da População em crise alimentar (Fase 3 QH)	97 292 958
Programa de Trabalho Público "Cash for Work" para 95% em crise alimentar (Fase 3 QH)	1 848 566 178
Eletricidade (Défice até junho de 2022)	4 695 000 000
Eletricidade (Défice até junho de 2022)	2 195 000 000
Eletricidade (Défice de julho a dezembro de 2022)	1 300 000 000
Aceleração de Transição energética	1 200 000 000
Combustível	700 000 000
Gaz Butano (garantir que o aumento do preço seja zero comparativamente a janeiro 2022)	100 000 000
Combustível geral em caso de aumento de mais de 5%	600 000 000
Pensão social: Alargamento da cobertura para mais 3 mil beneficiários	216 000 000
RSI: neste momento têm 5 mil beneficiários	170 000 000
TOTAL	8 882 031 634

Fonte: MFFE, MICE, MFIDS e MAA

A essas medidas são adicionadas as medidas sociais adotadas no quadro do OE 2022, apresentadas mais abaixo, no subponto IV.2.3.

Não obstante as medidas que vêm sendo tomadas pelo Governo, com impacto real na proteção do rendimento das famílias, **no quadro do limite para o aumento global das despesas com o pessoal**, o Governo avaliará, adicionalmente, o espaço fiscal ainda existente – **inclusive a atualização dos escalões do IRS** - para reforçar as medidas de políticas para a proteção dos rendimentos mais baixos da função pública e para garantir o acesso ao rendimento mínimo, combatendo assim a insegurança alimentar.

Quanto ao sector privado, o Governo recomenda a abertura de um processo de diálogo e de negociação entre o sindicato e o patronato tendo em vista a necessidade e a capacidade de se proceder a uma atualização salarial, particularmente para os sectores não impactados pelas crises.

IV.2.2. Subsídio de Desemprego e Salário Mínimo

Para além da regularização das situações pendentes relativas aos estatutos dos funcionários públicos, às reclassificações, promoções e progressões, o Governo comprometeu-se a melhorar, em extensão e em profundidade, a cobertura do subsídio de desemprego, instituído pelo Decreto-Lei nº 15/2015, de 5 de março de 2016, tendo sido implementado em 2017, com o início das contribuições para essa prestação entre julho/agosto de 2017 e os primeiros pagamentos em fevereiro de 2018. Várias ações foram feitas neste sentido, tendo o Governo, nesse quadro, garantido as devidas condições ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para que esse assegurasse a gestão de medidas ativas de emprego. No quadro da crise provocada pela pandemia, o subsídio de desemprego constituiu um instrumento indispensável para mitigar os efeitos da pandemia e travar a redução da renda disponível.

Tabela 7 – Evolução do subsídio de desemprego pago anualmente, de 2016 a 2021

Rubrica	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Nº de Beneficiários	234	873	2 251	1 283
Valor Pago (mil CVE)	10 550	44 153	131 642	63 414

Fonte: INPS, abril 2022



Ainda no âmbito dos salários, o Governo e os parceiros do Conselho de Concertação Social reviram o salário mínimo nacional instituído em janeiro de 2014, pelo Decreto-Lei n.º 6/2014, de 29 de janeiro, no valor de 11.000 CVE, para 13.000 CVE, em 2018.

No quadro do OE 2023, estar-se-á a analisar a revisão do salário mínimo para que de forma faseada atinja os 15.000 CVE. Para 2023, propõem-se o aumento do salário mínimo para 14.000 CVE.

IV.2.3. Política/Proteção Social e de Rendimentos

Ainda no âmbito da política e preços, nota-se a adoção de diferentes medidas de políticas com vista a garantir rendimento às famílias, através de transferências diretas e subvenções decorrentes de diferentes medidas sistematizadas na Tabela 8 abaixo, verificando-se uma duplicação de transferências às famílias em 2022, comparativamente aos valores de 2015.

É de destacar a implementação do Rendimento Social de Inclusão (RSI) que foi efetivada em 2018, pese embora a sua implementação tenha sido consolidada com a aprovação do Cadastro Social Único (CSU). Também em 2020, foi implementado o “RSI Emergencial” como resposta à perda de rendimento das famílias provocada pela pandemia da covid-19. Em dezembro de 2021, 5.262 famílias beneficiaram do RSI do regime normal, enquanto 21.925 beneficiaram do RSI Emergencial.

Segundo os últimos dados, estão registados no CSU cerca de 79.415 agregados familiares, que correspondem a 52,1% dos agregados existentes em Cabo Verde, e cerca de 310.693 indivíduos, correspondentes a 57,8% dos indivíduos residentes no País. Dos agregados registados, cerca de 32,45% estão no Grupo 1 e no Grupo 2 cerca de 26,99%, focalizando as medidas na população pobre.

No OE 2023, para além de dar continuidade às medidas apresentadas no quadro abaixo, procede-se ao alargamento do número de beneficiários das pensões sociais para mais três mil pensionistas do regime não contributivo, traduzindo-se num impacto anual de 216 milhões de CVE, para além de acomodar parte do impacto de algumas medidas conjunturais adotadas no quadro da mitigação dos efeitos dos aumentos generalizados dos preços.



Tabela 8 – Evolução das Transferências às Famílias, 2015 a 2022

ECONÓMICAS BENEFÍCIOS SOCIAIS (02.07)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021 C.Prov.	2022
02.07.01.01.01 - Pensões de aposentação	2 810 294 377	3 202 670 012	3 526 455 522	3 951 493 718	4 375 103 926	4 799 509 900	4 996 793 994	5 079 393 709	5 155 211 277
02.07.01.01.02 - Pensões de sobrevivência	185 440 825	209 913 634	233 276 613	250 241 168	267 965 279	290 088 409	317 753 404	325 445 427	319 838 601
02.07.01.01.03 - Pensões do regime não contributivo	1 377 019 217	1 403 376 235	1 441 617 106	1 524 087 476	1 897 355 337	1 921 353 252	1 937 728 901	1 931 313 905	1 937 728 901
02.07.01.01.04 - Pensões de reserva	66 961 048	55 372 225	34 367 334	27 452 942	24 789 496	26 599 547	18 321 149	25 737 933	18 321 149
02.07.01.01.05 - Pensões de ex-Presidentes	3 264 000	2 856 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 768 000	3 264 000
02.07.01.01.08 - Pensões De Invalidez	0							3 750 475	40 182 236
02.07.01.01.09 - Pensões De Velhice	0							52 989 169	49 315 284
02.07.01./02.02 - Benefícios sociais em espécie	5 563 936	8 909 947	6 629 836	1 667 567	576 982	4 719 279		5 250 705	3 067 827
02.07.02.01.03 - Evacuação De Doentes	164 703 762	185 859 369	181 375 463	302 340 752	311 103 885	356 608 182	4 743 258	357 166 478	355 381 278
02.07.02.01.09 - Outros Benefícios Sociais Em Numerário	121 871 889	95 998 424	115 839 347	178 116 608	393 636 227	867 444 149	355 381 278	1 484 356 138	434 107 606
dos quais									
Implementação De Rendimento Social De Inclusão								1 048 713 904	259 627 944
Estágios Profissionais								284 244 528	176 000 000
Capacitação Dos Profissionais Do Turismo E Áreas Transversais - Covid_19								104 544 562	0
Covid-19 Rsi Emergencial								8 306 228	0
Kits e apoios e medidas para a empregabilidade								38 801 416	45 170 000
TOTAL	4 735 119 054	5 164 955 846	5 541 193 221	6 237 032 231	7 272 163 132	8 267 954 718	9 178 883 603	9 267 171 939	8 316 418 159
ADICIONALMENTE É DE SE CONSIDERAR OUTRAS MEDIDAS QUE SE ENCONTRA EM OUTRAS RUBRICAS									
Gratuidade até 12º ano e gratuidade até o ensino superior aos deficientes									366 000 000
Comparticipação formação profissional	69 000 000						144 000 000	144 000 000	202 000 000
Taxa Moderadora							100 000 000		200 000 000
Tarifa social de 30% para 50%							100 000 000		200 000 000
IVA 8% na Eletricidade e Água									279 000 000
Bonificação de Crédito habitação									200 000 000
Incentivo a aquisição de casa própria							195 000 000		195 000 000
Remanescente da componente do RSI (Não transferência directa)									151 352 126
TOTAL GERAL 2022									10 109 770 285

Fonte: OE e CGE - MFFE



V. PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS

O País e o Mundo vivem uma sobreposição de crises sem precedentes, que para além de afetar significativamente o quadro macroeconómico e, conseqüentemente, as receitas públicas/capacidade de financiamento do Estado, afeta, ainda, o volume e a natureza da despesa pública, em face às medidas de mitigação e resposta a cada uma das crises (mudanças climáticas, covid-19 e conflitos).

O impacto da tripla crise, do nível de endividamento e das despesas fixas e obrigatórias elevadas concorrem para um quadro restritivo ao nível da capacidade de financiamento. Apuradas as receitas endógenas, com recurso ao Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP), em face às projeções macroeconómicas e aos donativos com recurso ao Quadro de Despesa do Médio Prazo (QDMP), procede-se ao exercício do equilíbrio entre o binómio “necessidade de financiamento” *versus*. “nível de sustentabilidade da dívida pública”, decorrente do Quadro do Endividamento de Médio Prazo (QEMP). Como resultado desse exercício de articulação entre os referidos instrumentos, fixa-se como limite máximo da despesa pública para o ano de 2023, o montante total de 72,7 mil milhões de CVE, refletindo a totalidade dos recursos mobilizados ao nível interno e externo: tesouro e ajuda orçamental (72,2%), receitas próprias (12,7%), empréstimo direto a projetos (9,1%) e donativo (6,1%).

Assim, tendo em conta a capacidade de financiamento do Estado, para o ano de 2023, a proposta de alocação de recursos orçamentais por programas teve como base os seguintes critérios que a seguir se apresentam:

- i. Como ano base foi considerado o ano de 2022, expurgando os projetos de investimentos concluídos e as despesas com as eleições de 2020 e 2021 relativas às subvenções, asseguradas em 2022.
- ii. Procede-se aos devidos ajustamentos da despesa com pessoal, sendo que esta foi apurada com suporte à lista nominal extraída da Base de Dados dos RH e dados do FSA/IP. Considerou-se, ainda os recrutamentos e PCCS que estavam na fase final e/ou concluídos e que devido à crise pandémica foram suspensos em 2020;
- iii. Procede-se à alocação dos recursos às unidades e aos projetos que constituem despesas fixas, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 50º da Lei n.º 55/IX/2019,



de 1 de julho (Lei de Base do Orçamento do Estado), considerando, ainda as prioridades apresentadas no Anexo I do presente documento (Políticas Públicas Prioritárias para o OE 2023).

iv. A alocação dos recursos às unidades e aos projetos, no exercício de revisão do Quadro de Despesa Sectorial (QDS-MP), deverá atender as seguintes ordens de hierarquia de exigibilidade, tendo sempre primazia as despesas obrigatórias:

- despesas correntes fixas devem ser asseguradas e apuradas numa perspetiva de racionalização e de eficiência das mesmas *versus* serviço público;
- contrapartidas nacionais e outras despesas contratualizadas devem ser garantidas;
- transferências fixadas por lei ou contratualizadas, como por exemplo, o Fundo de Financiamento Municipal e contratos programas;
- dotação para o Fundo Nacional de Emergência e demais receitas consignadas;
- aos ativos não financeiros, deve-se considerar todos os contratados com financiamento externo e relativamente ao Tesouro e priorizar as obras em curso;
- impacto do remanescente de três meses das medidas de mitigação adotadas em 2022 em resposta ao aumento dos preços (Resolução n.º 28/2022 de 25 de março); e
- novas despesas que não constituem despesas obrigatórias não foram priorizadas, nessa fase de programação, tendo em conta a restrição da capacidade de financiamento.

Como resultado do exercício, é atribuído um limite (*plafond*) de despesas para cada programa do PEDS II³, nos termos do quadro que se segue, podendo ainda ser consultadas informações mais detalhadas no Anexo II do presente documento, nomeadamente, o *plafond* por fonte de financiamento e sector.

³ O PEDS II ainda se encontra em curso, pelo que os programas considerados no presente exercício são provisórios, devendo ser objeto de ajustamento após a aprovação final dos programas definidos no PEDS II, que deverá ocorrer antes de meados de agosto de 2022.

Tabela 9 – Plafond por Programa e Tipo de Financiamento⁴

(em CVE)

PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	OE Inicial 2022	Plafond 2023	Plafond 2024	Plafond 2025
ÁGUA E SANEAMENTO	Donativo	86 144 531	102 031 312	78 600 000	78 600 000
	Empréstimo	4 723 711 033	1 868 832 136	2 416 785 890	3 465 823 611
	SDR	510 912 799	168 121 644	0	0
	Tesouro	14 039 150	23 934 548	91 380 538	23 934 548
	Tesouro/RECEITAS	286 521 344	280 318 938	274 011 601	88 830 729
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Empréstimo	376 000 000	675 487 500	1 105 270 000	833 325 000
	Outro	5 000 000	0	0	0
	Tesouro	10 173 396	10 173 396	10 173 396	10 173 396
	Tesouro/RECEITAS	436 815 944	436 815 944	436 815 944	436 815 944
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	Outro	45 000 000	45 000 000	164 000 000	164 000 000
	Tesouro	90 832 373	95 568 806	95 568 806	95 568 806
	Tesouro/RECEITAS	58 700 698	62 779 626	106 098 019	110 065 842
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	Donativo	51 280 713	52 195 302	52 195 302	51 034 779
	Empréstimo	20 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000
	Tesouro	563 703 600	475 111 913	475 111 913	475 111 913
	Tesouro/RECEITAS	638 276 535	727 431 593	727 718 476	727 718 476
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE	Donativo	361 913 822	204 923 697	192 992 031	192 992 031
	Empréstimo	188 000 000	0	0	0
	SDR	522 036 976			
	Tesouro	4 230 173 468	4 437 431 366	4 763 061 996	4 646 663 270
	Tesouro/RECEITAS	1 522 431 963	1 511 110 571	1 525 351 293	1 534 815 083
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	Donativo		5 793 504	5 793 504	5 793 504
	Tesouro	1 103 135 709	1 083 272 135	1 083 272 135	1 083 272 135
	Tesouro/RECEITAS	265 605 703	320 646 258	287 199 103	287 199 103
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Donativo	74 060 357	73 174 750	68 650 000	68 650 000

⁴ A proposta ora apresentada, mesmo após a sua aprovação, poderá sofrer revisões até a aprovação final do orçamento, mediante dados e informações que venham a impactar a atualização das projeções de financiamento do Estado, garantindo sempre o princípio do equilíbrio orçamental. O mesmo se aplica aos anexos do presente documento.



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	OE Inicial 2022	Plafond 2023	Plafond 2024	Plafond 2025
	Outro	243 027 333	238 099 209	243 027 333	243 027 333
	Tesouro	13 847 725 894	13 923 382 463	14 136 205 714	14 891 697 128
	Tesouro/RECEITAS	502 301 129	520 873 322	525 803 983	428 214 008
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	Donativo	575 717 431	2 592 736 566	988 100 548	796 247 431
	Empréstimo	1 237 970 806	1 621 874 945	408 500 000	65 500 000
	Outro	61 196 647	61 196 647	61 196 647	61 196 647
	SDR	30 610 712	0	0	0
	Tesouro	542 863 280	491 763 591	543 874 313	543 874 313
	Tesouro/RECEITAS	65 142 066	85 700 000	228 026 311	83 600 000
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	Donativo	5 546 577	5 546 577	5 546 577	5 546 577
	Outro	156 207 340	165 099 773	159 207 340	159 099 773
	Tesouro	1 596 054 369	1 624 968 501	1 624 968 501	1 624 968 501
	Tesouro/RECEITAS	278 127 208	313 083 416	313 083 416	313 083 416
PROTEÇÃO SOCIAL	Donativo	13 481 200	13 481 200	13 481 200	0
	Empréstimo	382 494 366	0	0	0
	Outro	38 000 000	38 000 000	38 000 000	38 000 000
	Tesouro	9 479 817 372	10 115 162 108	10 354 743 108	10 722 905 120
	Tesouro/RECEITAS	117 183 939	118 423 403	120 982 599	108 881 257
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	Donativo	176 388 428	166 949 834	166 054 456	0
	Empréstimo	639 499 893	382 233 026	900 486 286	942 500 000
	FCP	212 975 336	115 180 818	81 000 000	103 000 000
	SDR	26 493 332	26 833 332		
	Tesouro	496 583 273	532 824 406	582 020 626	572 887 559
	Tesouro/RECEITAS	173 048 172	166 588 416	139 491 020	138 743 092
PROGRAMA, AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	Donativo	23 025 934	23 025 934	23 025 934	18 626 032
	Tesouro	18 281 283	27 608 423	27 608 423	27 608 423
	Tesouro/RECEITAS	339 985 695	354 731 563	373 444 461	373 444 461
PROGRAMA AMBIENTE BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	Donativo	178 934 724	114 008 734	102 471 992	16 494 072
	Tesouro	20 539 674	21 541 758	21 541 758	21 541 758
	Tesouro/RECEITAS	642 798 614	598 528 738	597 611 864	595 261 268



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	OE Inicial 2022	Plafond 2023	Plafond 2024	Plafond 2025
SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Donativo	28 024 415	0	0	0
	Empréstimo	278 616 000	295 321 000	300 166 000	116 866 000
	Tesouro	259 909 563	213 309 432	213 309 432	213 309 432
	Tesouro/RECEITAS	6 050 000	20 240 777	20 240 777	20 240 777
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	Donativo	45 588 746	32 068 157	23 062 567	23 062 567
	FCP	77 286 152	71 507 998	40 000 000	40 000 000
	Tesouro	234 147 025	220 330 166	236 640 962	220 330 166
	Tesouro/RECEITAS	48 710 035	84 571 905	77 571 905	64 571 905
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	Donativo	510 029 410	502 186 984	386 473 296	388 364 361
	Empréstimo	239 470 546	294 000 000	611 000 000	611 000 000
	Tesouro	8 363 962 386	8 288 815 672	8 291 100 573	8 291 100 573
	Tesouro/RECEITAS	889 599 598	868 021 973	879 650 554	880 918 554
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Empréstimo	334 328 860	20 116 000	20 116 000	20 116 000
	Tesouro	96 893 845	95 684 317	95 684 317	95 684 317
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Donativo	46 599 513	36 153 032	0	0
	Empréstimo	49 068 000	289 102 000	298 414 280	298 414 280
	Tesouro	419 467 172	426 529 428	426 529 428	426 529 428
	Tesouro/RECEITAS	104 154 976	103 484 814	105 302 814	105 302 814
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	Donativo			0	0
	Empréstimo	11 562 000	588 000 000	752 000 000	705 000 000
	Tesouro	30 815 677	28 572 980	29 657 332	29 657 332
	Tesouro/RECEITAS	448 061 496	781 396 239	1 236 227 811	1 216 958 759
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	Donativo	242 778 989	242 778 989	242 778 989	242 778 989
	Empréstimo		411 299 193	421 120 000	253 800 000
	Tesouro	30 953 126	30 953 126	30 953 126	30 953 126
	Tesouro/RECEITAS	23 800 000	22 277 007	50 000 000	50 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	Donativo	12 910 705	12 910 705	12 910 705	0
	Tesouro	41 424 037	41 191 159	41 191 159	41 191 159
	Tesouro/RECEITAS	29 611 341	22 040 496	24 740 496	24 002 896



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	OE Inicial 2022	Plafond 2023	Plafond 2024	Plafond 2025
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	Donativo	3 263 491	3 263 491	3 263 491	3 263 491
	Tesouro	87 566 844	88 633 386	88 633 386	88 633 386
	Tesouro/RECEITAS	117 643 110	164 474 538	151 692 931	153 522 754
DIÁSPORA, UMA CENTRALIDADE	Tesouro	28 595 555	28 595 555	28 595 555	28 595 555
	Tesouro/RECEITAS	6 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	Outro	92 351 550	92 351 550	92 351 550	92 351 550
	SDR	10 033 136			
	Tesouro	3 906 826 058	4 005 493 257	4 028 058 327	4 028 058 327
	Tesouro/RECEITAS	480 407 717	973 906 339	973 906 339	973 271 084
PROGRAMA HABITAÇÃO,DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	Donativo	12 410 600	34 402 680	34 402 680	34 402 680
	Empréstimo	42 300 000	118 750 000	960 750 000	960 750 000
	SDR	838 000 000	748 062 500	814 272 500	788 582 500
	Tesouro	3 928 332 429	3 928 332 429	4 673 644 320	4 665 310 987
	Tesouro/RECEITAS	14 957 856	9 036 784	21 155 177	23 123 000
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	Empréstimo			0	0
	Tesouro	1 428 000	1 428 000	1 428 000	1 428 000
	Tesouro/RECEITAS	32 578 322	37 460 930	37 460 930	37 460 930
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÊNERO	Donativo		0	0	0
	Tesouro	31 131 586	32 470 778	32 470 778	32 470 778
GOVERNAÇÃO E DEMOCRACIA	Tesouro	1 893 336 227	1 293 934 444	1 327 054 767	1 327 054 767
TOTAL GERAL		72 737 478 235	72 752 061 854	74 904 537 610	74 953 769 563

Fonte: Base de Dados do QDMP 2022-2024 e proposta do QDMP 2023-2025.

VI. RISCOS ORÇAMENTAIS

Os riscos orçamentais decorrem de diferentes fatores, sendo os mais relevantes decorrentes de fatores exógenos, não sendo, assim, possível evitá-los ou eliminá-los, pelo que devem ser identificados, de forma a se assegurar medidas e instrumentos de mitigação, principalmente, relativamente aos fatores exógenos como os decorrentes dos choques externos e das alterações climáticas.

Vivemos numa conjuntura cada vez mais dinâmica e incerta, não apenas pelas incertezas em relação à covid-19, mas também as causadas por interrupções adicionais na cadeia de suprimentos e redução no turismo global devido à crise na Ucrânia e suas consequências, traduzindo-se na materialização de um risco geopolítico global com impactos imprevisíveis ao nível macroeconómico e social. Nesse contexto, o presente capítulo, mais do que um imperativo legal, constitui um imperativo para a boa gestão das Finanças Públicas com vista ao reforço da resiliência e da sustentabilidade das Finanças Públicas.

Assim, o presente capítulo constitui um pré-anúncio a uma Declaração de Risco Orçamental, em que serão mensurados os riscos e identificadas medidas de mitigação, que irá constar como anexo ao Relatório da proposta do OE 2023, em face à identificação dos seguintes riscos:

- i. Riscos macroeconómicos, que estão ligados às projeções do crescimento da produtividade em Cabo Verde, em face ao potencial de crescimento da economia cabo-verdiana e os respetivos impactos ao nível: (i) do comportamento da receita fiscal (via consumo privado, nível de preços, emprego e remunerações); e (ii) dos principais rácios e indicadores por via do efeito do crescimento projetado para o PIB nominal.

Tabela 10 – Análise de sensibilidade para variação do PIB em 1,5 p.p.

Indicadores	Unidade	2023		Diferença
		Cenário Base	Cenário Risco	
PIB	Var. em %	4,8	3,3	-1,5
Impostos	Milhões de CVE	43 273	41 941	-1 332
Outras Receitas	Milhões de CVE	10 904	10 012	-892
Financiamento Interno	Milhões de CVE	6 911	6 683	-228
Dívida Pública	% do PIB	139,7	141,7	2,0
Dívida Externa	% do PIB	97,7	99,1	1,4

Indicadores	Unidade	2023		Diferença
		Cenário Base	Cenário Risco	
Dívida Interna	% do PIB	42,0	42,5	0,5

Fonte: DNP/MFFE

- ii. Risco associado ao serviço da dívida, decorrente de variáveis exógenas, como por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, sendo que o risco projetado é de aproximadamente 0,4% do PIB projetado para o ano de 2023.
- iii. Riscos do Sector Empresarial do Estado, que se viu agravado no contexto pandémico, conforme quadro que se segue.

Tabela 11 – Indicadores de Endividamento/Solvabilidade do SEE (%)

Indicadores de Endividamento/Solvabilidade	2019	2020	4ºT 2021
Endividamento Geral	81,6	84,7	88,7
Endividamento Corrente	87,1	93	86,0
Passivo/Capital Próprio	444,2	555,4	781,8
Passivo/Capital Próprio	2 083,4	4 308,3	3 237,2

Fonte: Relatório de Desempenho do Sector Empresarial do Estado (SEE) de Cabo Verde, do 4º Trimestre de 2021, UASE – MFFE.

Com vista a redução desse risco, em 2023 será dada especial atenção à redinamização das reformas das empresas públicas, incluindo a melhoria do quadro de monitorização do desempenho financeiro das empresas públicas para reduzir os riscos orçamentais e, conseqüentemente, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

Tabela 12 – Risco esperado para 2022 das 6 maiores empresas do SEE

EMPRESAS	2022						RISCO GLOBAL			
	Rentabilidade		Liquidez		Solvabilidade		2019	2020	2021	2022
	ROA	ROE	Geral	Reduzida	Pas./At.	Pas./C.P.				
ASA	Moderate Risk	Moderate Risk	Very High Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Low Risk	High Risk	Moderate Risk	High Risk
ELECTRA	Very High Risk									
EMPROFAC	Moderate Risk	Moderate Risk	Low Risk	Low Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	High Risk	Moderate Risk
ENAPOR	Moderate Risk	Moderate Risk	Very High Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	High Risk	High Risk	High Risk
IFH	High Risk	High Risk	Very Low Risk	Very High Risk	High Risk	Very High Risk	High Risk	High Risk	High Risk	High Risk
TACV	Very High Risk									

Nota: O risco para as seis maiores empresas do SEE calculado com base na *SOE Health Check Tool* do FMI.

Fonte: Relatório de Desempenho do Sector Empresarial do Estado (SEE) de Cabo Verde, do 4º Trimestre de 2021, UASE – MFFE.

- iv. Riscos decorrentes dos passivos contingentes que, até 31.03.2022, representavam cerca de 12,0% do PIB projetado para o ano de 2023. Observa-se que essa responsabilidade se viu agravada na sequência das medidas de resposta à crise pandémica adotadas pelo governo.

Tabela 13 – Stock de Garantias e Avals em 31 de Março de 2022

(em milhões de CVE)

BENEFICIÁRIOS	Stock da Dívida	% do Total
C. Municipal Porto Novo	69,6	0,3%
C. Municipal Santa Catarina	29,6	0,1%
C. Municipal São Vicente	187,0	0,8%
C. Municipal Paul	70,5	0,3%
C. Municipal São Miguel	7,7	0,0%
C. Municipal T. São Nicolau	15,3	0,1%
Águas de Santiago	756,1	3,1%
Electra	4 740,3	19,5%
Enapor	52,3	0,2%
IFH	1 048,7	4,3%
TACV	5 977,7	24,6%
CERMI	15,6	0,1%
SDTIBM	616,1	2,5%
NEWCO	3 659,0	15,1%
ICV	265,9	1,1%
INCV	54,7	0,2%
RTC	110,0	0,5%
NOSI	48,5	0,2%
AEB	238,0	1,0%
Sector Público	17 962,7	74,1%
Outros	3 201,5	13,2%
CV Telecom	2 243,4	9,2%
CV Inter-ilhas	517,8	2,1%
Elevo	200,0	0,8%
DECAMERON CV	44,6	0,2%
Tecnovia	86,9	0,4%
Sector Privado	6 294,2	25,9%
TOTAL	24 256,9	100%

Fonte: Boletim Estatístico da Dívida Pública, do 1º trimestre de 2022, DGT-MFFE.

- v. Riscos decorrentes dos impactos diretos e indiretos das alterações climáticas e catástrofes naturais, que para além de constituírem um forte desafio para a atividade económica, com destaque para a agricultura e a pesca, constituem um elevado risco fiscal, cuja materialidade tem-se verificado nos últimos 6 anos, designadamente ao nível das secas prolongadas, erupções vulcânicas, chuvas fortes e inundações, ciclones e erosão costeira.

Tabela 14 – Principais Medições de Riscos Climáticos e Desastres em Cabo Verde

Tipo de Desastre	Prejuízo Anual em Milhões de USD (taxa de 2018)
Cheias/Inundações	13,4
Terramoto	1,0
Erupção Vulcânica	1,2
Seca	2,6
Total	18,2

Notas: (i) A Média de Prejuízo Anual é o prejuízo esperado por ano, feito a média de vários anos. (ii) O risco é avaliado somente para erupções vulcânicas no Fogo, com a MPA calculada como os danos incorridos e prejuízos da erupção de 2015 – atualizada para 2018 – dividida pela frequência de erupções. (iii) Estimativas da MPA para secas correspondem a prejuízos de rendimentos agrícolas por conta de um episódio de seca em Cabo Verde.

Fonte: Cabo Verde *Disaster Risk Profile* (2019), Banco Mundial.

- vi. Riscos das despesas públicas, com especial destaque para a saúde e as pensões, que aliadas a problemática da rigidez da despesa *versus* redução do espaço das despesas de investimento têm vindo a aumentar decorrente das alterações demográficas, com destaque ao aumento da esperança de vida e ao surgimento contínuo de novos meios de diagnóstico e tratamentos. É imperativo fazer uma avaliação da adequação dos benefícios futuros atribuídos pelos regimes de pensões, de forma a assegurar uma adequada partilha de riscos e rendimentos entre gerações.
- vii. Riscos associados às decisões judiciais que venham a imputar ao Estado pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários.
- viii. Constitui, ainda uma fonte de risco potencial os passivos/perigos ambientais decorrentes de atividades hoteleiras e industriais, mas cujos dados ainda não se encontram cabalmente disponíveis.



ANEXOS

Anexo I – Políticas Públicas Prioritárias para o OE 2023

1. Garantir a Recuperação Económica e Plano de Retoma

O OE 2023 deverá atender as prioridades do PEDS II. Será, também, um instrumento de resposta à tripla crise que hoje vivemos, derivada de fatores de difícil controle, ou seja, do choque associado às questões climáticas, com 4 anos consecutivos de seca, da crise da pandemia da covid-19 e da ocasionada pela guerra na Ucrânia.

Garantir a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável, promover a diversificação e fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio constituem objetivos centrais deste ciclo governativo. O OE 2023 deverá atender, com sentido de imperatividade, a recuperação económica nos termos do Plano de Retoma e o Desenvolvimento Social, ou seja, garantir a todos, o acesso aos bens e serviços essenciais, em suma a sobrevivência, a estabilidade social e contribuir para a erradicação da pobreza extrema.

O OE 2023, de forma a garantir a recuperação económica e a consolidação do plano de retoma, prioriza os programas: Desenvolvimento Empresarial, Cabo Verde Plataforma do Turismo, Cabo Verde Plataforma Marítima, Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação, Transformação da Agricultura, Água e Saneamento, Cabo Verde Plataforma Aérea, Reforço da Segurança Nacional, Modernização do Estado e da Administração Pública, Diplomacia Cabo-verdiana – Novo paradigma e o Programa Nacional da Ciência. Priorizará, no âmbito do desenvolvimento social os programas: Proteção Social, Desenvolvimento do Capital Humano e Desenvolvimento Integrado da Saúde.

O **Programa Desenvolvimento Empresarial** deve fornecer um quadro abrangente desde o ecossistema de financiamento, microcrédito, mobilização de investimentos de qualidade e a dinamização de exportações de produtos e serviços e sobretudo a melhoria do ambiente de negócio. Assim, no âmbito do Programa Desenvolvimento Empresarial o OE 2023 deverá priorizar:

- i. As medidas de facilitação e agilização da criação de empresas, obtenção de licenças, obtenção de eletricidade, a melhoria de procedimentos para redução do tempo para registo de propriedade, mas também melhorias profundas em matéria de gestão de terra e registo de propriedade imóvel bem como dos procedimentos de importação e exportação, da qualidade de processos judiciais e dos processos de insolvência nos tribunais.



- ii. A criação e operacionalização do fundo *Investment Capital Partner* – SG, o aumento de empresas participadas pela ProCapital, o investimento do Fundo de Impacto, a aceleração da Transição do Informal para Formal e o funcionamento das Casas do Empreendedor em todos os concelhos.
- iii. A reformulação do Programa TALENT, a Transição e Eficiência Energética, a Transformação Digital, a Assistência Técnica designadamente na Promoção Investimento Diáspora e o desenvolvimento da cooperação técnica internacional.
- iv. A divulgação das oportunidades de investimento em Cabo Verde, a realização do *Cabo Verde Investment Fórum*, a implementação do *Investor Tracking System*, a participação em eventos internacionais de captação de investidores e o *follow up*.
- v. A reestruturação e funcionamento efetivo da Plataforma Balcão Único de Informação, protocolos de parcerias institucionais, a criação e a efetividade do *Task force* Clima investimentos, mas também o reforço do quadro legal sobre investimentos e ambiente de negócios.

Com o **Programa Cabo Verde Plataforma do Turismo** devemos, até 2026, atingir 1,26 milhões de turistas, melhorar a eficiência de gestão, alcançando uma média de satisfação global positiva dos colaboradores acima dos 80%, reduzir o número de dias na aprovação/certificação de projetos de 120 para 60 dias e aumentar o volume de investimentos aprovados para 1.505 milhões de euros em 2022, bem como contribuir para aumentar o volume de exportações em 5% relativamente a 2021. Para tanto, o OE 2023 deverá priorizar:

- i. A construção de gares marítimas, trilhas, caminhos vicinais, miradouros, bem como a valorização das aldeias turísticas, a requalificação urbana, a produção de informação turística e a recuperação/requalificação de praias e estâncias balneares.
- ii. A viabilização/promoção de eventos para a promoção externa, tais como a *Ocean Race*, de produtos de marketing digital, de empresas *Low Cost* a operar no país em mercados e destino diferenciados e da infraestruturação de ZDTIs.

O **Programa Cabo Verde Plataforma Marítima** realiza o essencial da nossa ambição no domínio da economia azul, eleita como segundo acelerador e estratégica para a diversificação da economia, pelo seu potencial de exportação de serviços, de criação de emprego e de segurança alimentar. No âmbito do PEDS 2022-2026, será implementada a Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), enquanto principal pilar da estratégia de Plataforma Marítima, e, em suma, a transição para a economia azul.

Para a execução desse programa o OE 2023 deverá, designadamente, viabilizar:

- i. O Estudo sobre o Sistema de lotas no cais de pesca da Praia, a implementação da agenda de apoio à inovação e às pesquisas para a transição para a economia azul, o Estudo de reconversão de embarcações artesanais para semi-industrial, o



planeamento e a reabilitação de infraestruturas de pescas, o reforço da fiscalização e de investigação haliêutica, a formação e qualificação aos Inspectores de Pesca, a inspeção das embarcações designadamente nas operações de transbordo de pescado e a certificação sanitária, bem como dos estabelecimentos de processamento de produtos da pesca.

- ii. A funcionalidade da Escola do Mar, a construção do Terminal de Cruzeiros, o reforço do Transporte Marítimo Inter-ilhas, do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), do Sistema Nacional de Segurança Marítima, a execução do Plano de manutenção da segurança marítima e costeira, a implementação do Balcão Único do Investidor, do Plano especial de ordenamento do território ZEEMSV, a elaboração do Plano Diretor e do *Road Map* da ZEEMSV, a elaboração dos Estudos de viabilidade técnica para construção do porto de Saragarça e do Estudo de viabilidade económica e de mercado dos projetos em Saragarça e a adoção do Regime fiscal e aduaneiro para ZEEMSV. Viabilizará, ainda, a reestruturação e remodelação da CABNAVE.

Para a execução do **Programa Cabo Verde Plataforma Aérea**, o OE 2023 deverá, designadamente, viabilizar a lei dos serviços públicos de transporte aéreo interilhas, a revisão do Quadro Legal do Sector da Aviação Civil, o início da implementação do Plano de Formação e o Fundo de Apoio à Qualificação Técnica e Profissional da Aviação Civil, do Instituto de Aeronáutica e do Turismo, do Plano de Reestruturação, Retoma e Estabilização da TACV. Deverá ainda viabilizar a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Aéreo, o Observatório do Transporte Aéreos, a implementação do Regime de Obrigações de Serviço Público de Transporte Aéreo e o Estudo sobre a Zona Especial da Economia Aérea.

Para a execução do **Programa Cabo Verde Plataforma Digital** e da Inovação, o OE 2023 deverá viabilizar designadamente:

- i. A implementação do Plano da Zona Económica Especial Tecnológica, da Tarifa Social de Internet, do Fundo Universal para Sociedade de Informação - FUSI do *Internet Exchange Point* e do plano de promoção do *Cloud Computing*, do Comércio Eletrónico e dos jogos online.
- ii. O início da implementação do *Incubation Center*, do *Training and Qualification Center*, do *Business Center*, do *Conference Center*, do *Datacenter DC2* da Praia, do *Datacenter DC3* do Mindelo, do Centro Nacional de Cibersegurança, do *Security Operation Center*, do *Security Information and Event Management (SIEM)* e do CV-CERT *Computer Emergency Response Team*.
- iii. A otimização da exploração do cabo submarino *Ellalink*, a operacionalização do cabo submarino SHARE, a criação da Rede Nacional de Comunicação e Emergência e a implementação do Projeto Piloto de Telecomunicações 5G.



- iv. A elaboração de um plano de promoção de ecossistema e de internacionalização de projetos tecnológicos e designadamente criar condições para a participação de *Startups* cabo-verdianas em Feiras Internacionais, o acesso de jovens e mulheres aos programas GoGlobal, Bolsa Cabo Verde Digital e *Code for All* e a participação de empresas cabo-verdianas no programa *Atlantic Innovation Fund*.

Para a execução do **Programa Água e Saneamento**, o OE 2023 deverá, designadamente, viabilizar:

- i. as Estações de dessalinização de águas salgada e salobra em Santiago, a construção e reabilitação das redes de adução e de distribuição, a construção de redes de água potável, de drenagem de águas residuais, ligações domiciliarias de esgoto e reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Cidade da Praia, a rede de água potável, a Estação de Tratamento de Água Residuais e as ligações domiciliarias de água potável em Santo Antão, a elaboração do projeto do sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de São Filipe e a reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santa Cruz.
- ii. a elaboração de projetos e Estudos de Avaliação de Impacte Ambiental, a eliminação de Pontos de deposição de resíduos, a construção de Unidades de tratamento de resíduos e a elaboração do Plano Operacional de Gestão de Resíduos da Ilha de Santiago.

A ciência é uma das maiores marcas do PEDS II e está em elaboração o Plano Estratégico da Ciência 2022-2026. Para a execução do **Programa Nacional da Ciência**, o OE 2023 deverá, designadamente, viabilizar a implementação da Fundação da Ciência, Inovação e Tecnologia (FCT), do Fundo de Investigação & Desenvolvimento (FID), do Regime Jurídico das Instituições Científicas, do Estatuto de Investigador e Estatuto de Docente Universitário, das prioridades para esse ano da Agenda Nacional de Investigação, do Plano de Formação em Gestão da Ciência (PFGC), do Plano de Mobilidade Académica e Científica (PMAC), do Plano de Edição, do Repositório Digital e Patente (PERDP), do Plano de Internacionalização e Diplomacia da Ciência (PIDC), do Plano de Estágio Curricular e Iniciação Científica nas Empresas e do Plano de Aperfeiçoamento Linguístico. Deverá, ainda, viabilizar as prioridades em matéria de investigação nos domínios da agricultura, da saúde pública e do mar.

Com o **Programa Transformação da Agricultura**, Cabo Verde deverá, (i) aumentar anualmente, em pelo menos 15 % o VAB do setor agrícola e o rendimento dos produtores; (ii) recuperar 6.942 hectares de terras degradadas, com boas práticas de conservação de solos e água, florestação e reflorestação; (iii) aumentar anualmente em 10% o valor dos produtos agropecuários locais no mercado turístico; (iv) e assegurar o acesso regular e permanente da população a uma alimentação suficiente, segura, saudável e nutritiva, reduzindo para menos de 20% a insegurança alimentar.



Será elaborado um Plano Estratégico de Transformação da Agricultura e o OE 2023 deverá atender as prioridades desse plano e designadamente:

- i. A extensão da área hortofrutícola de sequeiro, a promoção da rega gota-a-gota, a sensibilização dos agricultores para o uso adequado das novas tecnologias, a fixação de fruteiras, a disponibilização de animais das espécies bovina e cunícola, o controlo de doenças e a assistência zooveterinária.
- ii. A construção e reabilitação de infraestruturas de mobilização e armazenamento de água, de correção torrencial e a criação de novas áreas florestais com a fixação de plantas, e a construção de infraestruturas mecânicas e biológicas de CSA, a reabilitação de perímetros florestais.
- iii. A formação de produtores agrícolas, a criação de novos perímetros irrigados, a restauração de ecossistemas, a organização de produtores em cooperativas agropecuárias, o cadastro de produtores agrícolas e o funcionamento de Unidades Móveis de assistência técnica.
- iv. A reabilitação de infraestruturas de produção e conservação de sementes de laboratório veterinário, a criação de banco de sementes, o desenvolvimento de Unidades de produção e multiplicação de plantas in vitro, a instalação de estufas a capacitação de Produtores agrícolas na produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas, a promoção de Feiras agropecuárias, a formação dos Produtores agrícolas no domínio da agricultura biológica e a garantia de assistência técnica no domínio agropecuário por empresas.

2. Desenvolvimento Social

O **Programa Proteção Social** constitui um dos principais pilares para desenvolvimento social.

O Programa Proteção Social deverá, até 2026, aumentar para 56,8 % a cobertura da Pensão Social, o acesso ao RSI e inclusão produtiva a 31,1% dos Agregados, garantir a isenção da taxa moderadora a 16% da população dos grupos I, II do CSU e aumentar para 50% a cobertura destes, pelos serviços sociais de base a nível da saúde e aos cuidados, o acesso a 80% dos imigrantes aos serviços (regularização, educação e formação, saúde e segurança social) e a 90% dos jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de VBG aos serviços de inclusão social. Deverá aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo Regime Contributivo e promover a boa governança e a sustentabilidade do sistema de proteção social obrigatória para atingir 90% da taxa de cobrança e do grau de satisfação dos utentes, mas também aumentar para 95% a cobertura da cantina escolar e elevar para 40% a cobertura de Bolsa de Estudos para jovens dos 18 aos 24 anos que frequentam o ensino superior independentemente do concelho, reforçando a Ação Social Escolar.



Visando contribuir para a realização destes objetivos, o OE 2023 deverá:

- i. Priorizar o alargamento da pensão social, o RSI, a inclusão produtiva, a consolidação do CSU, a revisão do quadro legal, o reforço de capacidades dos Técnicos capacitados para o acompanhamento familiar, a consolidação da carta social, serviços sociais básicos a pessoas com deficiência dependentes e pessoas idosas e o acompanhamento dos projetos sociais municipalizados.
- ii. Criar as condições de estadia dos doentes evacuados para tratamentos médicos especializados em Portugal e acompanhantes, o acesso a serviços de saúde com isenção da taxa moderadora a pessoas das famílias dos grupos I e II do CSU e pessoas idosas ou pessoas com deficiência do grupo III de CSU, garantir as condições de transporte para doentes deslocados do interior de Santiago para hemodiálise e acompanhantes, as parcerias com Organizações da Sociedade Civil e designadamente as de pessoas com deficiência e a implementação do Plano Estratégico para Inclusão das Pessoas com Deficiência.
- iii. Priorizar o funcionamento dos Equipamentos Sociais dos municípios destinados aos Cuidados de Pessoas Idosas e Pessoas com deficiência e respetiva fiscalização, a atualização do Plano Nacional de Cuidados 2022-2026, a Carteira Profissional dos Cuidadores e o Estatuto do Cuidador Informal.
- iv. Priorizar os equipamentos sociais de cuidados dos municípios, o Plano de Ação Nacional de Prevenção e combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes 2022-2024, o Plano de Comunicação para a Prevenção e o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes 2023 - 2024; expansão da rede de Centros de dia nos municípios, o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos nos centros de Proteção Social.
- v. Garantir a proteção social às vítimas de VBG, aos retornados forçados, a inclusão socioprofissional, desportivo e cultural dos jovens NEET, dos ex-toxicodependentes e ex-reclusos, a revisão de lei de estrangeiros, o reforço do movimento associativo imigrante e o reforço da proteção social dos imigrantes e da produção de conhecimento sobre a imigração designadamente para educação e formação profissional.
- vi. Priorizar a ação social escolar e, designadamente, os Kits escolares para alunos do ensino básico obrigatório e do ensino secundário, refeições quentes para os alunos do ensino pré-escolar e do ensino básico, transporte escolar para alunos do ensino básico e secundário, a produção e disponibilização de manuais escolares produzidos e disponibilizados e alunos do ensino superior com bolsa de estudos.

O **Programa de Desenvolvimento do Capital Humano** é o primeiro acelerador do desenvolvimento sustentável. Assim, para a execução deste programa, o OE 2023 deverá viabilizar:



- i. as prioridades dos Plano Estratégico da Educação para o nível pré-escolar como a implementação do quadro normativo de gestão e avaliação dos jardins de infância, a integração da pré-escola no sistema formal de educação, garantindo a sua obrigatoriedade, a produção de materiais didáticos para os jardins de infância e a capacitação dos profissionais da educação pré-escolar, designadamente para atender as crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE).
- ii. as prioridades dos Plano Estratégico da Educação, nomeadamente, a 2ª edição da Avaliação das Aprendizagens e dos Níveis de Desempenho, a produção e disponibilização de manuais escolares, a capacitação dos professores, o estudo sobre o perfil de alunos do sistema educativo não superior, a capacitação dos professores para a implementação do programa de educação sexual e sexualidade e a implementação do programa de Educação Física em Ação.
- iii. a implementação das prioridades do Plano Estratégico da Educação no domínio do ensino secundário como a implementação de novo Currículo do ensino secundário geral e técnico e do Currículo do ensino secundário (Anos 9-12), a implementação de um plano de promoção da permanência e do sucesso dos rapazes no ensino secundário e de um plano de comunicação para promover o empoderamento e integração das raparigas na via técnica.
- iv. a implementação das prioridades do Plano Estratégico da Educação no domínio do ensino superior, como a operacionalização do Sistema de EaD em todas as universidades públicas, o estudo sobre o acesso e permanência dos jovens no ensino superior, a implementação de um plano de promoção da permanência e do sucesso dos rapazes no ensino superior, do plano de consolidação da Universidade Técnica do Atlântico, bem como o planeamento e implementação de novas ofertas formativas, alinhadas com o PEDS.
- v. as prioridades da Estratégia Nacional do Emprego Digno para o ano 2023 como as políticas ativas de emprego especialmente para os jovens fora do emprego, da educação e da formação (NEET) e designadamente a formação profissional, a emissão de carteira profissional, os estágios profissionais, a certificação de profissionais através do processo de RVCC, o emprego de jovens no âmbito do Programa de apoio à contratação e atribuição de kits de inserção. Deverá também viabilizar a adequação do quadro legal e institucional para o reforço da governança do setor do emprego e empregabilidade e em suma a execução das prioridades da Estratégia Nacional do Emprego Digno para o ano 2023.

Para a execução deste **Programa de Desenvolvimento Integrado da Saúde**, o OE 2023 deverá criar as condições para:

- i. manter o nível de consultas de pré-natal, aumentar a cobertura em consultas de pós-parto, manter as ações de promoção de planeamento familiar e de consultas de pré-natal, mas também o nível de desempenho na assistência aos partos por



- profissionais de saúde e pelo menos 4 estruturas de saúde com condições de abordagem de recém-nascidos prematuros implementados.
- ii. manter o nível das ações de promoção de aleitamento materno, aumentar os bancos de leite materno nos hospitais centrais, aumentar profissionais de saúde capacitados em saúde materno infantil, manter, pelo menos, o nível de cobertura de vacinação de crianças com idade até 1 ano, de acordo com o calendário nacional de vacinação, aumentar a cobertura de vacinação de grávidas contra o tétano e aumentar a cobertura de crianças com idade até 1 ano atendidas nas estruturas de saúde.
 - iii. melhorar o desempenho em matéria de consultas de pré-natal e pós-parto, de partos assistidos por profissionais de saúde, de vacinação de grávidas contra tétano (VAT/Td2+), de atividades de promoção do cuidado da saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, incluindo o exercício responsável da sua sexualidade nos centros de saúde, aumentar o número de profissionais de saúde capacitados em saúde materna, pelo menos, manter o número de maternidades com condições para cuidados obstétricos básicos e de urgências, o nível das ações de promoção de planeamento familiar e de consultas de pré-natal e aumentar para 10 os gabinetes de qualidade nas delegacias de saúde.
 - iv. aumentar para 5 os centros de saúde com iniciativa ESAAD, melhorar o desempenho em matéria de ações de promoção de planeamento familiar/contracetivos, pelo menos manter os espaços/gabinetes específicos para atendimento de adolescente nos centros de saúde e as Atividades de promoção do cuidado da saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, incluindo o exercício responsável da sua sexualidade, nos centros de saúde.
 - v. manter o nível de fornecimento de vacinas do calendário nacional a todas as estruturas de saúde, as ações de promoção de vacinação das crianças e o número de profissionais de saúde capacitados em saúde materno infantil.
 - vi. manter o nível de desempenho das ações de promoção de saúde e de prevenção de doenças não transmissíveis, o nível de cobertura vacinal das meninas de 10 anos de idade contra o HPV e assegurar laboratórios públicos equipados e com consumíveis sem ruturas de estoque.
 - vii. que pelo menos 40 estruturas de saúde tenham funcionários capacitados no atendimento de pessoas LGBTQiA+ sem discriminação nem estigmatização.
manter as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, incluindo o exercício responsável da sua sexualidade, realizadas no centro de saúde e os Centros de Saúde com métodos de proteção/prevenção contra IST disponíveis para a população, respeitando a perspetiva de género.
 - viii. manter as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, incluindo o exercício responsável da sua sexualidade, realizadas no centro de saúde e os Centros de Saúde com métodos de proteção/prevenção contra IST disponíveis para a população, respeitando a perspetiva de género.



3. Soberania

Para a execução do **Programa Reforço da Segurança Nacional**, o OE 2023 deverá:

- i. Priorizar a sensibilização das comunidades sobre prevenção de risco de desastres e catástrofes, a capacitação dos agentes de Proteção Civil, o reforço da fiscalização das empresas de segurança privada garantindo que todas sejam legais.
- ii. Viabilizar a extensão da rede de videovigilância e inclusive a construção de novos centros de videovigilância, o reforço das inspeções, auditorias e da fiscalização das instituições públicas e privadas, das escolas, dos estabelecimentos comerciais e das praias balneares, o reforço do pessoal com a formação de mais agentes da Polícia Nacional, da sensibilização dos utentes da via pública para a segurança rodoviária e de capacidades em equipamentos de fiscalização rodoviária. Priorizará ainda o patrulhamento, as evacuações médicas de emergência, a fiscalização na ZEE e os serviços de busca e salvamento realizados.

Instituições do Estado fortes, eficientes e eficazes facilitam e impulsionam o desenvolvimento, porquanto geram confiança e aumentam a credibilidade no Estado. Assim, a realização da nossa ambição pressupõe colocar a Administração Pública ao serviço do desenvolvimento sustentável, através do **Programa Modernização do Estado e da Administração Pública**. Assim, OE 2023 deverá:

- i. Viabilizar a implementação de Instrumentos de Gestão dos Recursos Humanos nos Serviços da Administração Pública, do Modelo de serviços públicos móveis e soluções itinerantes de atendimento integrado em proximidade (multisserviços), em territórios de baixa densidade populacional bem como do Programa de Reestruturação e Redução das Estruturas da Administração Central. Deverá viabilizar a realização do Recenseamento Geral dos Recursos Humanos da Administração Pública, a implementação do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração, bem como a elaboração do Plano Nacional de Qualificação dos Recursos Humanos.
- ii. Viabilizar o Novo Portal de Serviços Integrados do Estado, a implementação das Medidas da Estratégia para a Governação Digital, do Programa de simplificação Administrativa e desmaterialização de processos administrativos, do Programa de Informatização da Administração Pública, do Programa Nacional de Literacia Digital na Administração Pública.
- iii. Priorizar a implementação do diploma que regula o acesso e a utilização de documentos e informações, do diploma legal sobre a classificação documental na Administração Pública, do Plano de Conservação Documental na Administração Pública, do diploma que estabelece os referenciais para a interoperabilidade semântica, o desenvolvimento do Portal de Dados Abertos e a implementação do Regulamento de Governação de dados.

- iv. Atender as prioridades do Plano de Implementação das Normas Internacionais da Contabilidade para o Sector Publico (IPSAS), do Plano de Formação e Apoio às Câmaras Municipais no âmbito da reforma do ciclo orçamental, a elaboração de orçamentos consolidados do setor público e a Agenda de *Up-Grade* do SIGOF.
- v. Viabilizar a agenda de implementação da FE-Fatura Eletrónica, o Estudo de GAP do IVA, a revisão do Código do Imposto sobre Rendimentos de pessoas Singulares (CIRPS), a revisão do Código IVA, o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades e de Reavaliação de Ativos, o Regime De Tributação de Combustíveis com Base na Emissão de CO₂, a revisão do quadro legal de benefícios fiscais e a agenda de implementação da Autoridade Tributária.
- vi. viabilizar a agenda de privatizações, concessões e parcerias publico-privada que deverá contribuir para a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável e a diversificação da economia.

Os estratégicos do PEDS II passam por «Consolidar a soberania nacional, aprofundar a valorização da democracia, da Diáspora e do prestígio internacional de Cabo Verde, promover a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial». Assim, no âmbito do **Programa Diplomacia Cabo-verdiana – Novo paradigma** será elaborado o Plano Estratégico da Diplomacia Cabo-verdiana 2022-2026 e o OE 2023 deverá:

- i. Viabilizar as prioridades desse plano, designadamente no referente ao Plano de desenvolvimento de competências, ao Sistema de informação para as relações externas, ao Plano de participação nas reuniões estatutárias e ordinárias dos organismos regionais, internacionais e outros espaços de parceria, ao Sistema Nacional de Mobilização de Recursos Externos, à Estratégia e ao Plano de mobilização de recursos externos, à reinstalação da Missão Permanente de Cabo Verde junto à União Africana, ao atendimento das Especificidades de Cabo Verde na CEDEAO enquanto pequeno Estado insular, à renovação do regime preferencial com a União Europeia, ao Acordo de Cooperação e Facilitação Investimentos com Brasil (ACFI), à implementação da Estratégia Nacional SIDS.
- ii. Viabilizar a execução da Agenda de modernização dos DGACM e algumas Embaixadas, bem como das agendas relativas ao Acordo de Facilitação de Vistos nos passaportes de serviço e diplomáticos, aos Acordos de Isenção de Vistos em todos os passaportes, aos Acordos de Segurança Social, aos Acordos para o reconhecimento mútuo das Cartas de Condução, à funcionalidade dos consulados honorários, à divulgação do Novo Acordo de Facilitação de Vistos para União Europeia e à parceria para a mobilidade com a União Europeia e às reuniões estatutárias ou temáticas sobre migrações.

4. Outras Prioridades Setoriais



O OE 2023 deverá também atender as prioridades do **Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade** e, designadamente, viabilizar o início da implementação do Plano de Ação das Reservas da Biosfera das Ilhas do Fogo e do Maio, a elaboração da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2023-2027 (utilizando uma abordagem igualitária e participativa) aprovada, o Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde 2023 e 2026 e aumentar para 7 os grupos de espécies prioritárias monitorizadas e preservadas. Deverá ainda designadamente viabilizar o Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica e a Estratégia Nacional de Exploração de Inertes.

O OE 2023 deverá também atender as prioridades do **Programa Ação Climática e Resiliência** e designadamente viabilizar o Observatório Nacional do Clima, a elaboração da Quarta Comunicação Nacional, o Inventário de gases de efeitos de estufa e o Sistema Nacional de Monitorização da Qualidade do Ar, os Planos Municipais de Adaptação às Mudanças Climáticas, Sistema Integrado de Informação Atmosféricas para Monitorização e Prevenção de Riscos Climáticos e Ambientais, a Estratégia de Informação e Comunicação e a Rede Nacional de Monitorização do Nível do Mar.

O OE 2023 deverá também atender as prioridades dos Programas Igualdade de Género, Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas, Cabo Verde Plataforma Internacional do Desporto, Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, Justiça e Paz Social, Governança e Democracia, Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio, Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética, Programa Cabo Verde Plataforma Financeira e do Programa Infraestruturas Modernas e Seguras.



Anexo II – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector

(em CVE)

PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
ÁGUA E SANEAMENTO	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	86 144 531	102 031 312	78 600 000	78 600 000
	Empréstimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	4 723 711 033	1 868 832 136	2 416 785 890	3 465 823 611
	SDR	AGRICULTURA E AMBIENTE	510 912 799	168 121 644	0	0
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	14 039 150	23 934 548	91 380 538	23 934 548
	Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	286 521 344	280 318 938	274 011 601	88 830 729
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Empréstimo	ECONOMIA DIGITAL	376 000 000	675 487 500	1 105 270 000	833 325 000
	Outro	EDUCAÇÃO	5 000 000	0	0	0
	Tesouro	EDUCAÇÃO	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	5 578 479	5 578 479	5 578 479	5 578 479
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	2 194 917	2 194 917	2 194 917	2 194 917
	Tesouro/RECEITAS	ECONOMIA DIGITAL	104 073 633	104 073 633	104 073 633	104 073 633
		JUSTIÇA	306 516 802	306 516 802	306 516 802	306 516 802
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	Outro	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	45 000 000	45 000 000	164 000 000	164 000 000
	Tesouro	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	90 832 373	95 568 806	95 568 806	95 568 806
	Tesouro/RECEITAS	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	58 700 698	62 779 626	106 098 019	110 065 842
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	Donativo	MAR	51 280 713	52 195 302	52 195 302	51 034 779
	Empréstimo	MAR	20 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000
	Tesouro	MAR	526 961 387	437 935 716	437 935 716	437 935 716
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	36 742 213	37 176 197	37 176 197	37 176 197



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Tesouro/RECEITAS	MAR	623 006 535	709 961 593	710 248 476	710 248 476
		TURISMO E TRANSPORTES	15 270 000	17 470 000	17 470 000	17 470 000
	Donativo	SAÚDE	361 913 822	204 923 697	192 992 031	192 992 031
	Empréstimo	SAÚDE	188 000 000	0	0	0
	SDR	SAÚDE	522 036 976			
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	Tesouro	EDUCAÇÃO	2 760 000	2 760 000	2 760 000	2 760 000
		SAÚDE	4 227 413 468	4 434 671 366	4 760 301 996	4 643 903 270
	Tesouro/RECEITAS	SAÚDE	1 522 431 963	1 511 110 571	1 525 351 293	1 534 815 083
	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		5 793 504	5 793 504	5 793 504
	Tesouro	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	1 103 135 709	1 083 272 135	1 083 272 135	1 083 272 135
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	Tesouro/RECEITAS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	265 605 703	320 646 258	287 199 103	287 199 103
	Donativo	MAR	19 535 607	18 650 000	18 650 000	18 650 000
		AGRICULTURA E AMBIENTE	4 524 750	4 524 750	0	0
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000
	Outro	ENCARGOS COMUNS	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
		JUSTIÇA	233 027 333	228 099 209	233 027 333	233 027 333
	Tesouro	MAR	69 971 584	81 394 685	81 394 685	81 394 685
		ADMINISTRACAO INTERNA	28 526 116	30 143 620	30 143 620	30 143 620
		AGRICULTURA E AMBIENTE	201 249 485	187 671 393	192 450 185	192 450 185
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	162 598 792	170 612 609	178 612 609	178 612 609
		CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	8 331 340	8 331 340	8 331 340	8 331 340
		CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	230 869 542	227 812 714	227 812 714	227 812 714
		COESAO TERRITORIAL	33 041 297	36 831 465	38 962 637	38 962 637
		COMUNIDADES	33 938 570	36 861 317	37 861 317	37 861 317



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	192 429 336	197 737 128	198 850 644	198 850 644
		DEFESA NACIONAL	46 351 228	47 499 031	47 499 031	47 499 031
		ECONOMIA DIGITAL	27 259 018	31 070 574	31 070 574	31 070 574
		EDUCAÇÃO	478 068 242	484 674 955	484 674 955	484 674 955
		ENCARGOS COMUNS	8 926 409 930	8 957 609 986	9 137 105 162	9 892 596 576
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79 702 991	79 544 800	79 544 800	79 544 800
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	1 785 617 991	1 766 794 198	1 766 794 198	1 766 794 198
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	88 662 729	88 635 420	94 635 420	94 635 420
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	103 628 315	98 044 132	98 544 132	98 544 132
		JUSTIÇA	499 484 745	520 763 625	520 763 625	520 763 625
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	121 188 060	123 117 565	123 117 565	123 117 565
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	156 712 413	154 519 546	154 519 546	154 519 546
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	130 393 403	149 868 193	149 868 193	149 868 193
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	120 189 595	119 581 810	119 581 810	119 581 810
		SAÚDE	247 807 182	249 670 574	259 475 169	259 475 169
		TURISMO E TRANSPORTES	75 293 990	74 591 782	74 591 782	74 591 782
	Tesouro/RECEITAS	MAR	31 288 759	29 859 776	29 859 776	29 859 776
		AGRICULTURA E AMBIENTE	107 564 737	125 455 248	123 935 909	126 345 909
		CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	500 000	500 000	500 000	500 000
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	2 700 000	2 708 832	2 608 832	2 608 832
		EDUCAÇÃO	100 000 000	100 000 000	100 000 000	0
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	51 633 294	51 884 228	53 634 228	53 634 228
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	6 250 000	6 250 000	6 250 000	6 250 000



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025	
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	Donativo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	55 308 027	61 958 926	61 958 926	61 958 951	
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	22 147 891	22 147 891	22 147 891	22 147 891	
		SAÚDE	84 376 011	84 376 011	84 376 011	84 376 011	
		TURISMO E TRANSPORTES	40 532 410	35 732 410	40 532 410	40 532 410	
		MAR	465 452 431	465 452 431	465 452 431	465 452 431	
		SAÚDE	110 265 000	2 127 284 135	522 648 117	330 795 000	
		Empréstimo	MAR	852 879 117	1 621 874 945	408 500 000	65 500 000
			INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	212 799 926	0	0	0
			SAÚDE	99 596 299	0	0	0
			TURISMO E TRANSPORTES	72 695 464	0	0	0
	Outro	JUSTIÇA	61 196 647	61 196 647	61 196 647	61 196 647	
		SAÚDE	30 610 712	0	0	0	
	SDR	Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	32 017 586	32 017 586	32 017 586	32 017 586
			EDUCAÇÃO	381 059 353	227 719 353	287 719 353	287 719 353
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	9 500 000	9 500 000	9 500 000	9 500 000	
		JUSTIÇA	24 564 303	20 662 084	80 662 084	80 662 084	
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	29 125 673	29 125 673	29 125 673	29 125 673	
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	16 000 000	16 000 000	24 000 000	24 000 000	
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS		109 323 034			
		SAÚDE	50 596 365	47 415 861	80 849 617	80 849 617	
Tesouro/RECEITAS		SAÚDE	65 142 066	85 700 000	228 026 311	83 600 000	
		JUSTIÇA	5 546 577	5 546 577	5 546 577	5 546 577	
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	Donativo	JUSTIÇA	156 207 340	165 099 773	159 207 340	159 099 773	
		JUSTIÇA	597 051 710	618 319 275	618 319 275	618 319 275	
	Outro	JUSTIÇA	356 851 542	363 181 314	363 181 314	363 181 314	
		OSOB - MINISTERIO PUBLICO					



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
		OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	48 933 649	49 034 172	49 034 172	49 034 172
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	462 773 944	463 561 294	463 561 294	463 561 294
		OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	78 960 552	79 798 347	79 798 347	79 798 347
		OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	51 482 972	51 074 098	51 074 098	51 074 098
	Tesouro/RECEITAS	JUSTIÇA	55 000 000	55 000 000	55 000 000	55 000 000
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	223 127 208	258 083 416	258 083 416	258 083 416
PROTEÇÃO SOCIAL	Donativo	EDUCAÇÃO	13 481 200	13 481 200	13 481 200	0
	Empréstimo	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	382 494 366	0	0	0
	Outro	EDUCAÇÃO	38 000 000	38 000 000	38 000 000	38 000 000
	Tesouro	EDUCAÇÃO	733 025 392	756 445 987	756 445 987	756 445 987
		ENCARGOS COMUNS	5 964 256 502	6 359 142 853	6 598 723 853	6 966 885 865
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2 536 508 268	2 753 546 058	2 753 546 058	2 753 546 058
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	195 000 000	195 000 000	195 000 000	195 000 000
		SAÚDE	51 027 210	51 027 210	51 027 210	51 027 210
	Tesouro/RECEITAS	EDUCAÇÃO	68 277 293	69 516 757	72 075 953	59 974 611
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48 906 646	48 906 646	48 906 646	48 906 646
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	176 388 428	166 949 834	166 054 456	0
	Empréstimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	639 499 893	382 233 026	900 486 286	942 500 000
	FCP		212 975 336	115 180 818	81 000 000	103 000 000
	SDR	AGRICULTURA E AMBIENTE	26 493 332	26 833 332		
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	496 583 273	532 824 406	582 020 626	572 887 559
	Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	173 048 172	166 588 416	139 491 020	138 743 092
PROGRAMA, AÇÃO CLIMATICA E RESILÊNCIA	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	23 025 934	23 025 934	23 025 934	18 626 032
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	17 180 501	26 507 641	26 507 641	26 507 641



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
	Tesouro/RECEITAS	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	1 100 782	1 100 782	1 100 782	1 100 782
		AGRICULTURA E AMBIENTE	183 588 394	192 674 353	217 047 160	217 047 160
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	156 397 301	162 057 210	156 397 301	156 397 301
PROGRAMA AMBIENTE BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	178 934 724	114 008 734	102 471 992	16 494 072
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	20 539 674	21 541 758	21 541 758	21 541 758
	Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	642 798 614	598 528 738	597 611 864	595 261 268
SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Donativo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	28 024 415	0	0	0
	Empréstimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	278 616 000	295 321 000	300 166 000	116 866 000
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	6 309 756	6 117 508	6 117 508	6 117 508
	Tesouro/RECEITAS	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	253 599 807	207 191 924	207 191 924	207 191 924
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	6 050 000	20 240 777	20 240 777	20 240 777
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	Donativo	MAR	14 398 537	9 883 538	9 883 538	9 883 538
		AGRICULTURA E AMBIENTE	18 011 180	9 005 590	0	0
		SAÚDE	13 179 029	13 179 029	13 179 029	13 179 029
	FCP		77 286 152	71 507 998	40 000 000	40 000 000
	Tesouro	MAR	42 749 454	42 624 687	42 624 687	42 624 687
		AGRICULTURA E AMBIENTE	132 057 443	114 082 241	114 082 241	114 082 241
	Tesouro/RECEITAS	SAÚDE	59 340 128	63 623 238	79 934 034	63 623 238
		MAR	37 658 832	53 621 905	53 621 905	53 621 905
		AGRICULTURA E AMBIENTE	3 101 203	22 000 000	15 000 000	2 000 000
		SAÚDE	7 950 000	8 950 000	8 950 000	8 950 000
Donativo		ECONOMIA DIGITAL	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	Donativo	EDUCAÇÃO	215 379 633	201 828 262	40 394 574	19 425 639
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	244 713 632	250 422 577	296 142 577	319 002 577
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40 936 145	40 936 145	40 936 145	40 936 145



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
	Empréstimo	EDUCAÇÃO	239 470 546	294 000 000	611 000 000	611 000 000
	Tesouro	MAR	10 162 400	10 162 400	10 162 400	10 162 400
		DEFESA NACIONAL	5 357 248	5 357 248	5 357 248	5 357 248
		EDUCAÇÃO	7 905 840 122	7 819 054 253	7 819 054 253	7 819 054 253
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37 949 449	43 271 145	43 271 145	43 271 145
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	404 653 167	410 970 626	413 255 527	413 255 527
	Tesouro/RECEITAS	ECONOMIA DIGITAL	18 000 000	17 950 000	17 950 000	17 950 000
		EDUCAÇÃO	740 084 778	733 522 381	743 428 512	743 098 512
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	127 514 820	111 549 592	113 272 042	114 870 042
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Empréstimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	334 328 860	20 116 000	20 116 000	20 116 000
	Tesouro	CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	7 320 000	7 320 000	7 320 000	7 320 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	77 474 158	77 474 158	77 474 158	77 474 158
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	7 428 347	6 218 819	6 218 819	6 218 819
		TURISMO E TRANSPORTES	4 671 340	4 671 340	4 671 340	4 671 340
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Donativo	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	33 000 000	36 153 032	0	0
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	13 599 513	0	0	0
	Empréstimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	49 068 000	289 102 000	298 414 280	298 414 280
	Tesouro	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	390 507 526	398 661 122	398 661 122	398 661 122
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28 959 646	27 868 306	27 868 306	27 868 306
	Tesouro/RECEITAS	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	10 854 976	11 261 500	13 079 500	13 079 500
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	93 300 000	92 223 314	92 223 314	92 223 314
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	Empréstimo	TURISMO E TRANSPORTES	11 562 000	588 000 000	752 000 000	705 000 000



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
	Tesouro	TURISMO E TRANSPORTES	30 815 677	28 572 980	29 657 332	29 657 332
	Tesouro/RECEITAS	TURISMO E TRANSPORTES	448 061 496	781 396 239	1 236 227 811	1 216 958 759
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	Donativo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	242 778 989	242 778 989	242 778 989	242 778 989
	Empréstimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL		97 699 193	0	0
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA		313 600 000	421 120 000	253 800 000
	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	30 953 126	30 953 126	30 953 126	30 953 126
	Tesouro/RECEITAS	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	23 800 000	22 277 007	50 000 000	50 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	Donativo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	12 910 705	12 910 705	12 910 705	0
	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	41 424 037	41 191 159	41 191 159	41 191 159
	Tesouro/RECEITAS	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	29 611 341	22 040 496	24 740 496	24 002 896
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	Donativo	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	3 263 491	3 263 491	3 263 491	3 263 491
	Tesouro	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	87 566 844	88 633 386	88 633 386	88 633 386
	Tesouro/RECEITAS	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	117 643 110	164 474 538	151 692 931	153 522 754
DIÁSPORA UMA CENTRALIDADE	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	16 584 000	16 584 000	16 584 000	16 584 000
		COMUNIDADES	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	9 811 555	9 811 555	9 811 555	9 811 555
	Tesouro/RECEITAS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	6 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000
		DEFESA NACIONAL	92 351 550	92 351 550	92 351 550	92 351 550
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	SDR	ADMINISTRACAO INTERNA	10 033 136			
	Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	2 972 605 840	2 924 151 549	2 946 716 619	2 946 716 619
		DEFESA NACIONAL	934 220 218	1 081 341 708	1 081 341 708	1 081 341 708
	Tesouro/RECEITAS	ADMINISTRACAO INTERNA	380 111 215	879 029 837	879 029 837	878 394 582
		DEFESA NACIONAL	100 296 502	94 876 502	94 876 502	94 876 502
	Donativo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	12 410 600	34 402 680	34 402 680	34 402 680
PROGRAMA HABITAÇÃO,DESENVOLVIMNETO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO						



PROGRAMAS PEDS II	FINANCIAMENTO	SECTOR	OE Inicial 2022	OE Inicial 2023	OE Inicial 2024	OE Inicial 2025
	Empréstimo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	42 300 000	118 750 000	960 750 000	960 750 000
	SDR	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	838 000 000	748 062 500	814 272 500	788 582 500
	Tesouro	ENCARGOS COMUNS	3 892 924 572	3 892 924 572	4 638 236 463	4 629 903 130
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	35 407 857	35 407 857	35 407 857	35 407 857
	Tesouro/RECEITAS	ENCARGOS COMUNS	4 957 856	6 036 784	11 155 177	13 123 000
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	10 000 000	3 000 000	10 000 000	10 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	Tesouro	TURISMO E TRANSPORTES	1 428 000	1 428 000	1 428 000	1 428 000
	Tesouro/RECEITAS	TURISMO E TRANSPORTES	32 578 322	37 460 930	37 460 930	37 460 930
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	Tesouro	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31 131 586	32 470 778	32 470 778	32 470 778
GOVERNAÇÃO E DEMOCRACIA	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
		COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	63 631 546	63 119 692	63 119 692	63 119 692
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	924 700	924 700	924 700	924 700
		ENCARGOS COMUNS	620 000 000	70 000 000	70 000 000	70 000 000
		JUSTIÇA	81 635 584	18 642 583	18 642 583	18 642 583
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
		OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	947 465 549	961 568 621	961 568 621	961 568 621
		PRESIDENCIA DA REPUBLICA	168 178 848	168 178 848	201 299 171	201 299 171
TOTAL GERAL			72 737 478 235	72 752 061 854	74 904 537 610	74 953 769 563

Anexo III – Medidas de Contenção e Redução da Despesa Pública

MEDIDAS DE CONTENÇÃO/REDUÇÃO - DESPESA PÚBLICA		IMPACTO NA DESPESA DE:	VALOR PELO QUAL RECAI A MEDIDA*	% PIB REPROG. 2022	% SOBRE O TOTAL OE 22 REPROGR.
1	Operacionalização efetiva do Sistema de informação de Justiça , para além dos ganhos de eficiência do processo ao nível do tempo de execução /conclusão do processo, reduz a necessidade de tramitação física do processo e deslocação no processo de notificação.	* Combustível * Viatura * Oficiais de diligência * Material de escritórios	230 044 464	0,1%	0,3%
2	Implementação efetiva do Sistema Integrado de Saúde (SIS) e em todo o seu potencial - Tecnologia da informação na área da saúde (incluindo novos sistemas de software e hardware para a recolha, armazenamento e troca de dados sobre os pacientes). Gestão mais eficiente do consumo por doente com impacto positivo na gestão dos medicamentos e dos recursos em geral. Integração o sistema de gestão de stock nacional de medicamentos ao sistema de gestão de stock local (rastreadibilidade e gestão dos prazos de medicamentos). Integrar o sistema de stock local de medicamentos ao sistema de gestão de doentes, de forma a rastrear o consumo do medicamento. Estudo relativamente a eficiência na gestão dos medicamentos . Integração do sistema de gestão de doentes com o Cadastro Social.	* Medicamentos * Material de consumo clínico * Gastos de armazenamento	1 317 040 638	0,7%	1,9%
3	Revisão do quadro de acesso a viatura do Estado pelos dirigentes e quadros especiais.	* combustível * aquisição de viatura * Conservação e reparação * seguros	100 000 000	0,1%	0,1%
4	Instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios públicos com maior consumo de energia . Esta medida deverá ser acompanhada por um programa de eficiência energética. Para além da redução do consumo de energia elétrica, e conseqüentemente dos custos associados, esta medida irá apoiar aceleração da política de transição energética do país contribuindo para uma maior resiliência fase as flutuações dos preços internacionais.	* Electricidade * Combustível de geradores	521 670 893	0,3%	0,8%
5	Redução do valor das rendas e aluguer . Utilização de edifícios e espaços do Estado para o alojamento de serviços públicos. Caso necessário, fazer investimentos nos espaços de modo a adequá-los às necessidades dos serviços. Isto, numa perspectiva de parceria público privado, tendo como foco edifícios inteligentes – Investimento inicial do privado, que mediante contrapartida plurianual reverteria para o balanço do Estado.	* Rendas * Consumo de energia	467 115 251	0,2%	0,7%
6	Revisão da tipologia das entidades com autonomia financeira em termos estatutários, mas não se traduz em autonomia na prática: FSA, IP ou Serviço Simples. Avaliação de eventuais oportunidades de fusão.	* despesas de Funcionamento dos FSA e IP	17 736 964 410	9,1%	25,9%
7	Reforma Paramétrica ao nível do Regime de Pensões da Administração Pública - Estudo Actuarial	*Pensões	8 316 418 159	4,3%	12,1%
TOTAL			28 689 253 815	14,8%	41,9%

* Valores pelo qual estará a recair as medidas propostas, sendo que um estudo específico para cada medida deverá determinar o impacto de contenção sobre a despesa total.

**Anexo IV – Inflação versus Atualização Salarial, 2010-2021**

Ano	Inflação (%)	% da Atualização Salarial	Lei / DL	B.O data	Efeito	Nº B.O.
2010	2,1	(1,75% sobre 2009)	69/2009	30/12/2009	jan-10	2º Sup.49
2011	4,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2012	2,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2013	1,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2014	-0,2	0,00%	-----	-----	-----	-----
2015	0,1	0,00%	-----	-----	-----	-----
2016	-1,4	0,00%	-----	-----	-----	-----
2017	0,8	0,00%	-----	-----	-----	-----
2018	1,3	0,00%	-----	-----	-----	-----
2019	1,1	(2,20% sobre 2018) Quadro comum	44/IX/2018	31/12/2018	jan-19	I Série n.º 89
2020	0,6	0,00%	-----	-----	-----	-----
2021	1,9	0,00%	-----	-----	-----	-----

Fonte: INE e MFFE

Anexo V – Projeções Macro fiscais de Médio Prazo

1. Principais Indicadores Económicos, 2019–2026

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
				Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Contas e Preços Nacionais 1/								
PIB Real	5,7	-14,8	7,0	4,0	4,8	5,7	5,5	5,0
Deflator PIB	0,6	-0,9	1,8	4,5	2,6	2,0	2,0	2,0
Índice de preços ao consumidor (média anual)	1,1	0,6	1,9	6,5	3,5	2,0	2,0	2,0
Índice de preços ao consumidor (final do período)	1,9	-0,9	5,4	6,5	3,5	2,0	2,0	2,0
Setor Externo								
Exportações de bens e serviços	10,2	-58,7	39,3	11,2	32,6	11,0	9,6	9,0
Dos quais: turismo	9,4	-69,1	48,4	14,2	22,2	18,7	11,8	8,7
Importação de bens e serviços	1,6	-23,2	11,0	14,4	5,8	7,1	6,4	7,3
Dinheiro e crédito								
Ativos estrangeiros líquidos	7,8	-6,6	6,0	-10,6	2,7	1,6	2,1	2,3
Ativos domésticos líquidos	0,6	10,3	-4,0	12,2	5,0	5,3	4,6	4,3
Créditos líquidos sobre o governo central	-4,8	-1,3	0,6	1,8	1,6	0,7	0,3	-0,1
Crédito para a economia	2,3	2,9	1,8	5,1	1,3	2,7	2,1	4,3
Dinheiro largo (M2)	8,4	3,8	2,0	1,6	7,7	6,8	6,7	6,6
Poupança e investimento								
Poupança interna	37,3	20,7	31,0	30,0	35,2	33,9	35,3	34,7
Governo	0,1	-7,4	-4,5	-2,6	-1,8	-0,1	1,7	2,9
Privado	37,2	28,1	35,5	32,6	37,0	34,1	33,6	31,8
Investimento nacional	37,1	35,7	42,3	44,1	41,4	39,8	39,9	39,3
Governo	3,6	3,3	2,2	3,4	3,1	3,1	3,0	3,0
Privado	33,6	32,4	40,1	40,7	38,2	36,7	36,9	36,3
Saldo poupança-investimento	0,2	-15,0	-11,3	-14,1	-6,2	-5,9	-4,7	-4,6
Governo	-3,4	-10,7	-6,7	-5,9	-4,9	-3,2	-1,3	-0,1
Privado	3,6	-4,3	-4,5	-8,1	-1,3	-2,7	-3,4	-4,5
Setor externo								
Conta corrente externa (incluindo transferências oficiais)	0,2	-15,0	-11,3	-14,1	-6,2	-5,9	-4,7	-4,6
Conta corrente externa (excluindo transferências oficiais)	-2,5	-17,6	-14,2	-16,1	-8,1	-7,2	-5,7	-5,6
Balanco geral de pagamentos	6,8	-4,6	-1,0	-5,2	2,6	1,5	1,9	2,1
Reservas internacionais brutas (meses de importações pro bens e serviços)	9,0	7,1	6,3	5,0	5,1	5,1	5,1	5,3
Finanças Públicas								
Receita	26,8	24,7	22,6	25,4	24,8	25,5	25,9	26,3
Receitas fiscais e não fiscais	23,9	21,4	20,6	23,5	23,6	24,4	24,9	25,4
Subsídios	2,9	3,2	2,0	1,9	1,2	1,1	1,0	0,9
Despesa	28,5	33,8	29,9	31,7	30,4	29,5	28,1	27,3
Saldo primário	0,7	-6,4	-5,1	-3,6	-2,6	-1,3	0,0	1,0
Saldo global (incluindo subsídios)	-1,7	-9,1	-7,3	-6,3	-5,6	-4,0	-2,1	-0,9
Outros passivos líquidos (incluindo repasses)	-3,0	-1,2	0,9	-0,7	-0,5	-0,2	-0,2	-0,2
Financiamento total (incluindo repasse e capitalização)	4,6	14,0	6,4	7,0	6,2	4,2	2,3	1,1
Crédito doméstico líquido	1,3	2,8	1,6	3,5	3,0	1,3	0,6	-0,3
Financiamento externo líquido	3,3	11,2	4,8	3,5	3,2	2,9	1,7	1,4
Estoque e serviço da dívida pública								
Dívida nominal total do governo	114,0	142,6	143,0	145,9	139,7	132,5	124,0	116,2
Dívida externa do governo	82,6	103,1	101,5	103,6	97,7	93,1	88,4	83,7
Dívida do governo interno	31,4	39,5	41,5	42,3	42,0	39,4	35,5	32,4
Serviço da dívida externa (percentagem das exportações)	5,4	14,8	13,4	17,7	14,7	11,0	10,3	9,5
Valor presente da dívida externa PPG								
Percentual do PIB (limite de risco: 55%)	55,8	70,3	60,3	55,9	53,4	51,4	49,3	47,3
Percentual das exportações (limiar de risco: 240%)	119,9	335,9	208,1	188,4	145,8	136,3	128,4	121,0
Valor presente da dívida total								
Percentual do PIB (referência: 70%)	92,4	105,4	104,7	97,9	95,0	90,5	84,7	79,7
Itens de memorando:								
PIB nominal (bilhões de escudos de Cabo Verde)	213,9	180,7	196,8	213,8	229,8	247,7	266,6	285,5
Reservas internacionais brutas (€ milhões, final do período)	666,1	582,4	591,3	491,0	544,3	577,6	623,3	677,5

Fonte: MFFE e FMI

2. Operações Financeiras do Estado, 2019–2026 (em milhões de CVE)

	2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
				OE	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Receita	57 389	44 626	44 530	58 196	54 270	56 964	63 139	69 159	75 220
Imposto	42 013	32 900	33 542	41 184	38 215	43 273	48 854	53 870	59 328
Impostos sobre o rendimento e o lucro	12 672	9 990	9 149	11 879	9 716	11 176	11 978	13 551	15 015
Imposto de renda pessoal	7 201	6 581	6 048	6 799	6 232	6 766	7 512	8 407	9 230
Imposto de Renda	5 471	3 410	2 728	4 431	3 084	3 947	4 467	5 143	5 785
Impostos sobre bens e serviços	20 658	15 632	15 824	20 129	18 799	21 413	24 503	26 779	29 226
Dos quais: IVA aduaneiro (IVA DGA)	8 260	6 670	8 319	8 934	8 738	9 673	10 635	11 560	12 282
Dos quais: IVA nacional (IVA DGCI)	8 476	6 371	4 674	6 892	6 109	7 129	8 798	9 563	10 443
Impostos sobre o comércio internacional	8 011	6 593	7 894	8 407	8 973	9 856	11 481	12 580	13 978
Outros impostos	672	684	675	769	727	828	893	961	1 110
Subsídios	6 238	5 866	3 985	3 982	3 982	2 788	2 705	2 711	2 604
Dos quais: Subsídios para Projetos	3 676	2 641	1 720	1 117	2 784	1 890	2 751	2 762	
Outras receitas	9 137	5 861	7 002	13 031	12 073	10 904	11 580	12 577	13 287
Taxas e penalidades	408	220	166	342	357	383	413	445	476
Renda de propriedade	2 301	1 135	1 215	5 444	5 218	3 583	3 733	4 108	4 190
Venda de Bens e Serviços	5 991	3 719	4 245	5 957	5 212	5 602	6 014	6 472	6 933
Outros (incluindo contribuições sociais)	438	787	1 376	1 288	1 286	1 335	1 419	1 552	1 688
Despesa	60 974	61 052	58 898	72 330	67 825	69 942	73 113	74 817	77 867
Despesa 2/	53 343	55 119	54 544	62 112	60 639	62 748	65 449	66 820	69 302
Remuneração dos empregados	20 595	21 842	22 144	24 326	23 262	23 727	24 914	25 786	26 619
Uso de bens e serviços	8 001	11 110	9 982	12 390	11 296	11 030	11 642	12 029	12 184
Interesse	4 991	4 829	4 256	5 541	5 805	6 998	6 847	5 562	5 616
Doméstico	3 083	3 156	3 236	3 413	3 646	4 102	4 835	3 397	3 318
Externo	1 867	1 614	942	2 052	2 063	2 800	1 916	2 069	2 201
Outros encargos	41	58	78	76	97	97	97	97	97
Subsídios	160	630	816	1 008	1 409	1 459	1 488	1 518	1 548
Transferências atuais	6 015	6 482	5 536	6 097	6 097	6 205	6 688	6 997	7 345
Benefícios sociais	7 270	8 268	9 267	8 316	8 901	9 422	10 156	10 929	11 707
Outras despesas (incluindo transferência de capital)	6 310	1 959	2 543	4 433	3 868	3 907	3 715	3 999	4 283
Aquisição líquida de ativos não financeiros	7 631	5 933	4 354	10 217	7 186	7 194	7 664	7 997	8 566
Compra de ativos	7 971	6 033	5 037	10 625	7 834	7 905	8 369	8 468	9 037
Vendas de ativos (-)	-339	-100	-683	-408	-648	-711	-705	-471	-471
Saldo primário	1 406	-11 598	-10 112	-8 592	-7 750	-5 979	-3 127	-96	2 968
Saldo global	-3 585	-16 426	-14 368	-14 133	-13 555	-12 977	-9 974	-5 658	-2 648
Outros passivos líquidos	-6 393	-2 104	1 691	-4 363	-1 455	-1 256	-399	-584	-625
Repasso a estatais para fins de investimento	-1 531	-1 650	-1 220	-2 513	-2 910	-1 752	-543	-584	-625
Outros repasses (líquidos)	-563	307	2 401	120	120	144	144	0	0
Desembolso	-2 299	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso	1 736	307	2 401	120	120	144	144	0	0
Capitalização	-4 425	-767	-838	-2 651	-2 151	-1 000	0	0	0
Outro	124	7	1 348	681	3 124	1 352	0	0	0
Necessidades de financiamento	9 978	18 530	12 677	18 497	15 010	14 233	10 372	6 242	3 273
Financiamento total	9 926	25 250	12 677	18 497	15 010	14 233	10 372	6 242	3 273
Financiamento doméstico líquido	2 816	5 080	3 142	11 412	7 501	6 911	3 204	1 675	-736
Financiamento externo líquido	7 110	20 169	9 536	7 085	7 509	7 322	7 169	4 567	4 009
Desembolsos	11 277	16 024	14 499	16 089	16 672	17 072	15 570	13 066	12 447
Empréstimos de Orçamento	6 148	9 125	4 223	3 105	8 130	6 466	6 743	6 232	5 732
Dos quais desembolso RCF		3 213							
Financiamento ECF Prospectivo					3 105	1 238	1 233	615	
Empréstimos para Projetos e Programas	3 599	4 025	6 801	6 785	6 203	8 854	8 284	6 251	6 090
Empréstimos para emprestar a estatais 3/	1 531	1 377	1 220	2 513	2 339	1 752	543	584	625
Amortização	4 167	-4 145	4 964	9 005	9 163	9 750	8 401	8 500	8 438
Financiamento externo não identificado					0				
Financiamento excepcional (DSSI)		1 498	2 255						
Erros e omissões líquidas (+ sobrefinanciamento)	-52	6 719	0	0	0	0	0	0	0
Itens de memorando:									
Gastos sociais	14 996	20 050	18 300	15 800	15 800	16 982	18 305	19 700	21 101
Investimento Público Total	9 501	7 410	6 257	13 139	10 173	9 657	8 912	9 052	9 662
dos quais: investimento público feito por estatais	1 531	1 377	1 220	2 513	2 339	1 752	543	584	625

Fonte: MFFE e FMI



3. Operações Financeiras do Estado, 2019–2026 (em % do PIB)

	2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
				Budget	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Receita	26,8	24,7	22,6	27,2	25,4	24,8	25,5	25,9	26,3
Imposto	19,6	18,2	17,0	19,3	17,9	18,8	19,7	20,2	20,8
Impostos sobre o rendimento e o lucro	5,9	5,5	4,6	5,6	4,5	4,9	4,8	5,1	5,3
Impostos sobre bens e serviços	9,7	8,6	8,0	9,4	8,8	9,3	9,9	10,0	10,2
Impostos sobre o comércio internacional	3,7	3,6	4,0	3,9	4,2	4,3	4,6	4,7	4,9
Outros impostos	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Donativos	2,9	3,2	2,0	1,9	1,9	1,2	1,1	1,0	0,9
Outras receitas	4,3	3,2	3,6	6,1	5,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Taxas e penalidades	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Renda de propriedade	1,1	0,6	0,6	2,5	2,4	1,6	1,5	1,5	1,5
Venda de Bens e Serviços	2,8	2,1	2,2	2,8	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4
Outros (incluindo contribuições sociais)	0,2	0,4	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Despesas	28,5	33,8	29,9	33,8	31,7	30,4	29,5	28,1	27,3
despesas 2/	24,9	30,5	27,7	29,1	28,4	27,3	26,4	25,1	24,3
Remuneração dos empregados	9,6	12,1	11,3	11,4	10,9	10,3	10,1	9,7	9,3
Uso de bens e serviços	3,7	6,1	5,1	5,8	5,3	4,8	4,7	4,5	4,3
Interesse	2,3	2,7	2,2	2,6	2,7	3,0	2,8	2,1	2,0
Doméstico	1,4	1,7	1,6	1,6	1,7	1,8	2,0	1,3	1,2
Externo	0,9	0,9	0,5	1,0	1,0	1,2	0,8	0,8	0,8
Outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,1	0,3	0,4	0,5	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Transferências atuais	2,8	3,6	2,8	2,9	2,9	2,7	2,7	2,6	2,6
Benefícios sociais	3,4	4,6	4,7	3,9	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1
Outras despesas (incluindo transferência de capital)	2,9	1,1	1,3	2,1	1,8	1,7	1,5	1,5	1,5
Aquisição líquida de ativos não financeiros	3,6	3,3	2,2	4,8	3,4	3,1	3,1	3,0	3,0
Compra de ativos	3,7	3,3	2,6	5,0	3,7	3,4	3,4	3,2	3,2
Vendas de ativos (-)	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2
Saldo Primário	0,7	-6,4	-5,1	-4,0	-3,6	-2,6	-1,3	0,0	1,0
Saldo global	-1,7	-9,1	-7,3	-6,6	-6,3	-5,6	-4,0	-2,1	-0,9
Outros passivos líquidos	-3,0	-1,2	0,9	-2,0	-0,7	-0,5	-0,2	-0,2	-0,2
Repasse a estatais para fins de investimento	-0,7	-0,9	-0,6	-1,2	-1,4	-0,8	-0,2	-0,2	-0,2
Outros repasses (líquidos)	-0,3	0,2	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Desembolso	-1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reembolso	0,8	0,2	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Capitalização	-2,1	-0,4	-0,4	-1,2	-1,0	-0,4	0,0	0,0	0,0
Outro	0,1	0,0	0,7	0,3	1,5	0,6	0,0	0,0	0,0
Necessidades de financiamento	4,7	10,3	6,4	8,7	7,0	6,2	4,2	2,3	1,1
Financiamento total	4,6	14,0	6,4	8,7	7,0	6,2	4,2	2,3	1,1
Financiamento doméstico líquido	1,3	2,8	1,6	5,3	3,5	3,0	1,3	0,6	-0,3
Financiamento externo líquido	3,3	11,2	4,8	3,3	3,5	3,2	2,9	1,7	1,4
Desembolsos	5,3	8,9	7,4	7,5	7,8	7,4	6,3	4,9	4,4
Empréstimos de Orçamento	2,9	5,0	2,1	1,5	3,8	2,8	2,7	2,3	2,0
Dos quais desembolso RCF		1,8							
Financiamento ECF Prospectivo					1,5	0,5	0,5	0,2	
Empréstimos para Projetos e Programas	1,7	2,2	3,5	3,2	2,9	3,9	3,3	2,3	2,1
Empréstimos para emprestar a estatais 3/	0,7	0,8	0,6	1,2	1,1	0,8	0,2	0,2	0,2
Amortização	1,9	-2,3	2,5	4,2	4,3	4,2	3,4	3,2	3,0
Financiamento não identificado (lacuna de financiamento)					0,0				
Financiamento excepcional (DSSI)		0,8	1,1						
Erros e omissões líquidas (+ sobrefinanciamento)	0,0	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Itens de memorando:									
Gastos sociais	7,0	11,1	9,3	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4
Investimento Público Total	4,4	4,1	3,2	6,1	4,8	4,2	3,6	3,4	3,4
dos quais: investimento público feito por estatais	0,7	0,8	0,6	1,2	1,1	0,8	0,2	0,2	0,2
PIB a preços atuais de mercado (bilhões de CVE)	213,9	180,7	196,8	213,8	213,8	229,8	247,7	266,6	285,5

Fonte: MFFE e FMI